

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Manual do Usuário



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento -
Obrasgov.br

Versão 1.9

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Objetivo	4
3.	Histórico	4
4.	Normativos	5
5.	Primeiros passos para utilização do Obrasgov.br	5
5.1	Autorização pelo Ministério para uso	5
5.2	Perfis do Obrasgov.br	6
5.2.1	Cadastrador Organização	6
5.2.2	Gestor da Organização	6
5.2.3	Cadastrador de Projeto de Investimento	6
5.2.4	Gestor Financeiro	7
5.2.5	Gestor de Projeto	7
5.2.6	Gestor Estratégico	7
5.2.7	Representante Legal	7
5.2.8	Atendimento	7
5.2.9	Órgão de Controle	7
5.2.10	Administrador	7
5.3	Ambientes do Obrasgov.br	8
6.	Conhecendo as funcionalidades do sistema Obrasgov.br	8
6.1	Autenticação no Obrasgov.br	8
6.1.1	Entrar pelo Gov.br	8
6.1.2	Solicitação de acesso ao sistema	9
6.1.3	Página inicial do Obrasgov.br - usuário autenticado	11
6.2	Menus do Obrasgov.br	11
6.2.1	Visão Geral da Intervenção	12
6.3	Como gerar ID (Identificador Único) de uma Intervenção	14
6.3.1	Aba georreferenciamento	16
6.3.2	Aba Identificação	28
6.3.3	Aba justificativas	37
6.3.4	Aba pendências	37
6.4	Cadastrando Projeto de Investimento em Infraestrutura	38
6.5	Permissões Excepcionais	40
6.5.1	Cadastrando Projeto de Investimento Fora do País	41
6.5.2	Cadastrando Projeto de Investimento Sigiloso	42
6.6	Execução Financeira	42

6.6.1	Financeira Federal	43
6.7	Execução Física.....	52
6.7.1	Aba Acompanhamento Físico.....	54
6.7.2	Aba Responsabilidade Técnica	62
6.7.3	Aba Relatório Fotográfico/Vídeos	63
6.8	Aba Dados Contrato	63
6.9	Pesquisas no Obrasgov.br	65
6.9.1	Pesquisando no ambiente logado	65
6.9.2	Pesquisando no acesso livre.....	65
6.10	Área Administrativa	69
6.10.1	Termo de Adesão	70
6.10.2	Manter usuário.....	71
6.10.2	Sub-rogação.....	72
6.11	Inativar uma intervenção.....	74
7.	Anexo A – Glossário.....	76
8.	Anexo B - Exemplos da correlação de Eixo, Tipo e Subtipo	78
9.	Anexo C - Tabela de associação entre Eixo, Tipo e Subtipo	79
10.	Anexo D – Controle de Alterações do Manual	93

1. Introdução

O Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal, Obrasgov.br, é fruto de reuniões e contribuições técnicas dos vários atores atuantes na agenda de infraestrutura. O Obrasgov.br engloba, de forma sistematizada, os estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos e executivos, e obras custeados, no todo ou em parte, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de maneira a promover a transparência desses investimentos em modo georreferenciado (com localização no território) à sociedade.

O arcabouço jurídico do Obrasgov.br compreende o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021, e a Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020. A concepção dos normativos foi precedida de um complexo arranjo institucional que contemplou diversos órgãos do governo federal, os estados, entidades municipalistas e organizações da sociedade civil. Este Manual segue as diretrizes desses normativos.

2. Objetivo

Este documento objetiva fornecer orientações aos usuários quanto a usabilidade, funcionalidades disponíveis e conceitos para a utilização da solução tecnológica Obrasgov.br, permitindo o registro de informações centralizadas de projetos de investimento em infraestrutura sob responsabilidade das organizações.

3. Histórico

A Portaria nº 862, de 03 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Obras, cujos objetivos principais em relação às obras públicas federais eram elaborar conceitos para o controle de execução dos investimentos em infraestrutura e o monitoramento desses investimentos a partir de banco de dados preexistentes.

A partir dos trabalhos desenvolvidos pelo GT de Obras, verificou-se a necessidade de ampliar o escopo do objeto para os projetos relacionados às respectivas obras, agregando dados e informações relevantes para a gestão dos recursos orçamentários e financeiros destinados a intervenções públicas a partir de um Cadastro de Obras públicas federais (CadObras).

Após o término do GT de Obras, ao final de 2018, e no decorrer das discussões do CadObras no ano de 2019, houve a homologação do §15 da Emenda Constitucional nº102/2019, que incumbiu, à União, o registro centralizado de projetos de investimento contendo análises de viabilidade.

Dessa forma, o CadObras passou a se denominar Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov.br, abarcando obras, projetos, anteprojetos, estudos de viabilidade, entre outras intervenções a serem disponibilizadas à sociedade, por meio de solução tecnológica desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Posteriormente, o Obrasgov.br passou a ser disponibilizado para os poderes executivos dos entes municipais e estaduais e aos poderes legislativo e judiciário caso desejem utilizá-lo como um ferramental para a governança de informações gerenciais sobre seus projetos de investimentos em infraestrutura custeados com recursos próprios.

Para tal, basta realizar a adesão digital no Obrasgov.br. Ao aderir ao Obrasgov.br, o ente terá acesso a todas as funcionalidades do sistema, possibilitando a utilização dessa ferramenta na governança de seus projetos de investimento em infraestrutura. Mais orientações relativas à adesão poderão ser acessadas em: <https://www.gov.br/obrasgov/pt-br/quem-aderiu-obrasgov.br>

4. Normativos

- **Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020** que instituiu o Obrasgov.br para o registro centralizado de informações de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- **Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020** que regulamentou o Cipi, detalhando conceitos, formas de cadastro, competências e responsabilidades, além de prazos para atualização dos dados;
- **Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021** que alterou o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020. Passou a permitir que estados, o Distrito Federal, municípios e os órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo da União utilizem o Cipi para o acompanhamento de projetos de investimento em infraestrutura financiados com recursos próprios;
- **Decreto nº 11.272, de 5 de dezembro de 2022** que alterou o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, e institui que o Cipi passará a ser operacionalizado por meio da plataforma denominada Obrasgov.br; e
- **Portaria MGI-SEGES nº 4.322, de 15 de agosto de 2023** que altera a Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, instituído pelo Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- **Portaria SEGES/MGI nº 10.874, de 3 de dezembro de 2025:** altera a Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, instituído pelo Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

5. Primeiros passos para utilização do Obrasgov.br

5.1 Autorização pelo Ministério para uso

O primeiro passo é solicitar acesso ao Obrasgov.br conforme descrito no item 6.1.2 - Solicitação de acesso ao sistema.

É importante ressaltar que toda Organização que utilizar o Obrasgov.br deverá ter pelo menos um usuário com o perfil “Cadastrador Organização” ativo (vide definição em 5.2.1). Dessa forma, faz-se necessário que esse usuário solicite autorização de uso para a Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que é o órgão central do Obrasgov.br.

Uma vez que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorize para um usuário da organização o perfil “Cadastrador Organização”, é de responsabilidade deste usuário autorizar os demais colaboradores e seus respectivos perfis dentro da instituição de que fazem parte.

A solicitação deverá ser feita pelo portaldeservicos.gestao.gov.br ou pela Central de Atendimento 0800 978 9008, informando órgão, nome, cargo e e-mail institucional.

Mais detalhes no item 6.1.2 deste manual.

5.2 Perfis do Obrasgov.br

No Obrasgov.br um usuário pode ter 1 (um) ou mais perfis autorizados a ele. Os perfis podem ser:

5.2.1 Cadastrador Organização

Responsável pelo cadastramento da sua organização no Obrasgov.br e pela ativação dos usuários da organização. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i . Pesquisar Intervenções;
- ii. Detalhar Intervenções;
- iii. Manter usuário (autorizar/ativar/inativar usuários da sua organização no Obrasgov.br);
- iv. Sub-rogação.

Importante ressaltar que é de competência da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorizar apenas este perfil nas organizações, ou seja, para os outros perfis, a responsabilidade é do “Cadastrador Organização” autorizado.

5.2.2 Gestor da Organização

Responsável por autorizar usuários da própria organização (mesmas funcionalidades do Cadastrador da Organização) e responsável pela autorização de organizações vinculadas. O perfil é destinado principalmente para entes subnacionais que aderiram ao Obrasgov.br.

O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i . Pesquisar Intervenções;
- ii. Detalhar Intervenções;
- iii. Manter usuário (autorizar/ativar/inativar usuários da sua organização e de organizações vinculadas).

5.2.3 Cadastrador de Projeto de Investimento

Responsável pelo cadastramento e alteração dos projetos de investimento (intervenções N1)¹ da sua organização. O projeto de investimento em infraestrutura (intervenções N2)², é realizado apenas pelo perfil “Gestor de Projeto”.

O perfil Cadastrador de Projeto de Investimento tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i. Cadastrar Intervenções;
- ii. Pesquisar Intervenções;
- iii. Alterar Intervenções;

¹ ver glossário A;

² ver glossário A;

- iv. Excluir rascunho (intervenções sem ID gerado);
- v. Cadastrar/alterar execução física.

5.2.4 Gestor Financeiro

Responsável orçamentário e financeiro pela Organização que destina recursos para um projeto de investimento (intervenção N1) ou projeto de investimento em infraestrutura (intervenção N2). Esse perfil é o único autorizado a utilizar as funcionalidades referentes ao empenho.

5.2.5 Gestor de Projeto

Além de poder cadastrar projetos de investimentos(N1), este perfil permite cadastrar projetos de investimento em infraestrutura(N2) com suas vinculações. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i. Cadastrar Intervenções;
- ii. Pesquisar Intervenções;
- iii. Editar Intervenções;
- iv. Cadastrar Projeto de Investimento em Infraestrutura;
- v. Cadastrar/alterar execução física.

5.2.6 Gestor Estratégico

Responsável da organização em cadastrar “Agregadores Estratégicos”, ou seja, acompanhar a execução de uma ou mais intervenções, objetivando a melhora na entrega dos resultados para a população. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i. Pesquisar Intervenções;
- ii. Cadastrar Agregador Estratégico;
- iii. Consultar Agregador;
- iv. Editar Agregador;
- v. Excluir Agregador.

5.2.7 Representante Legal

Responsável pela formalização da adesão e assinatura do Termo no Obrasgov.br. Perfil concedido somente para o representante máximo dos entes federais (Estado, Município, Distrito Federal), dos demais poderes ou para aquele por ele delegado

5.2.8 Atendimento

Este perfil é concedido unicamente aos atendentes da Secretaria de Gestão do MGI para o cadastro das organizações, análise e liberação de cadastradores destas.

5.2.9 Órgão de Controle

Órgãos de Controle em todas as esferas que utilizarão a base de dados do Obrasgov.br para auditorias, fiscalizações etc. Esses órgãos terão consultas irrestritas em todo o Obrasgov.br.

5.2.10 Administrador

Perfil exclusivo da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, gestora do Obrasgov.br.

5.3 Ambientes do Obrasgov.br

URL de acesso ao sistema pelos usuários: <https://obrasgov.sistema.gov.br>

URL de Homologação, destinado a simulações e testes para integrações com sistemas externos: <https://hom-cipi.np.estaleiro.serpro.gov.br/cipi-frontend/pesquisa-aberta-projetos>

6. Conhecendo as funcionalidades do sistema Obrasgov.br

O cadastramento e acompanhamento das informações referentes às suas intervenções, são realizadas de duas maneiras:

1. via sistema Obrasgov.br; ou
2. via serviços web (integrações com sistemas externos) do Obrasgov.br.

Este manual trata especificamente do acesso via Sistema Obrasgov.br. Para mais informações sobre o acesso via serviços web, acesse a documentação em <https://www.gov.br/obrasgov/pt-br/sobre-obrasgov.br/documentacao-do-obrasgov.br>

6.1 Autenticação no Obrasgov.br

6.1.1 Entrar pelo Gov.br

O sistema utiliza o gov.br para autenticar seus usuários. Nesse sentido, o primeiro passo é que estes tenham cadastro no gov.br.

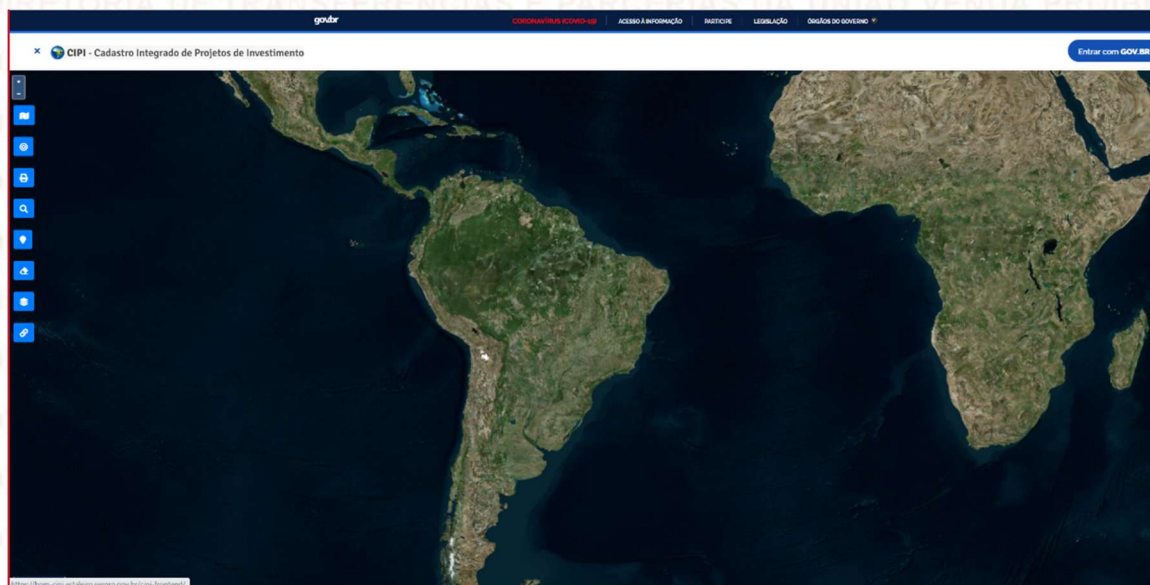


Figura 1 - Tela não autenticada do Obrasgov.br

Ao clicar em “Entrar com o gov.br” (Figura 1), o sistema redireciona para a página de autenticação conforme imagem a seguir (Figura 2):

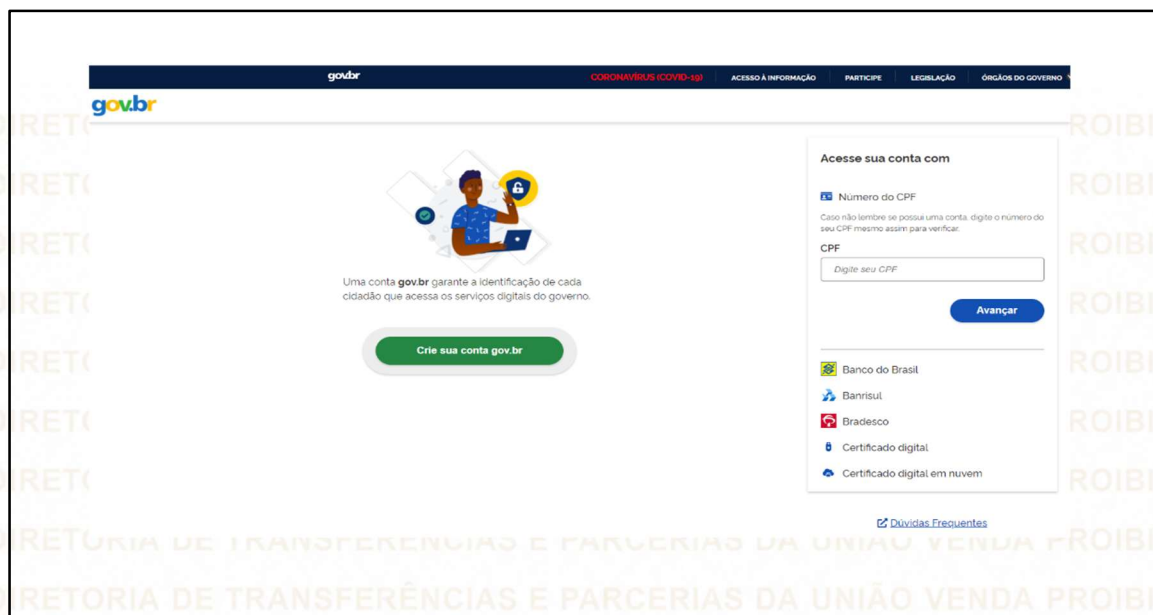


Figura 2 - Autenticação Gov.br

Após inserir *login* e senha, o sistema encaminhará o usuário para a página de **Autorização de uso de dados pessoais** onde deverá clicar no botão “AUTORIZAR” para acessar o Obrasgov.br (Figura 3).

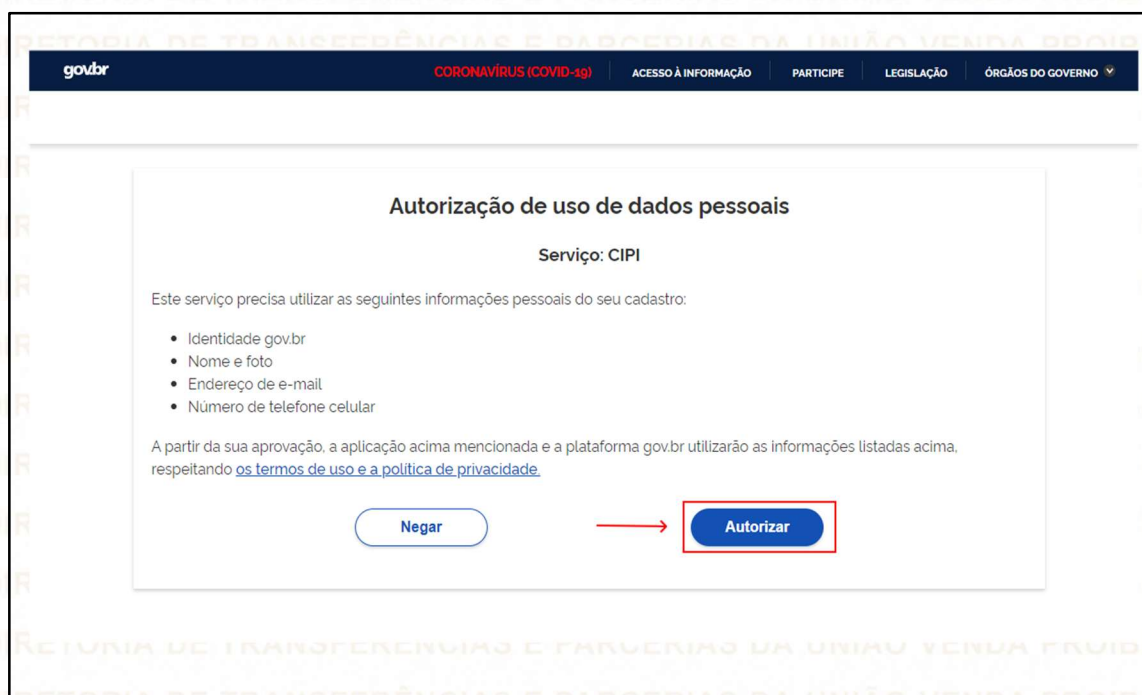


Figura 3 – Autorização de uso de dados pessoais

6.1.2 Solicitação de acesso ao sistema

Após o usuário autorizar o uso de seus dados pessoais, o sistema irá redirecioná-lo para a funcionalidade de “Solicitação de Acesso”. Nesta funcionalidade o usuário deverá informar todos os dados solicitados (Figura 4).

Figura 4 - Dados necessários para a autorização

Se a organização do usuário que deseja acesso já tiver usuários com perfil "Cadastrador Organização" o sistema irá listá-los conforme Figura abaixo. Assim fica mais fácil localizar dentro da organização quem irá ativá-lo no Obrasgov.br (Figura 5).

▼ Dados do Representante Legal do Órgão

Segue abaixo a lista dos usuários responsáveis em autorizar todos os outros perfis da Organização.

Nome do Usuário	CPF	Status
GIOVANNA FERREIRA	*** 325.496-**-	Ativo
JOAO HENRIQUE PEREIRA BRANDAO	*** 561.196-**-	Ativo
Thiago Padilha de Moura	*** 729.311-**-	Ativo

Figura 5 - Cadastradores da organização

IMPORTANTE!!! Caso não existam autorizadores ou a sua organização não esteja cadastrada no Obrasgov.br, favor abrir um chamado no <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/> solicitando seu cadastro. Neste chamado deverão ser apresentadas as informações abaixo:

- CNPJ da organização;
- Nome;
- Razão Social;
- Endereço completo;
- UF/Município;
- E-mail institucional;
- Telefone institucional;
- Natureza jurídica;

- Ente federativo;
- E-mail e telefone de representante legal.

6.1.3 Página inicial do Obrasgov.br - usuário autenticado

O usuário autenticado encontrará a página inicial abaixo (Figura 6) com os menus autorizados segundo o perfil ativo do usuário/organização; os dados do usuário autenticado; e o Mural de aviso com as notificações.

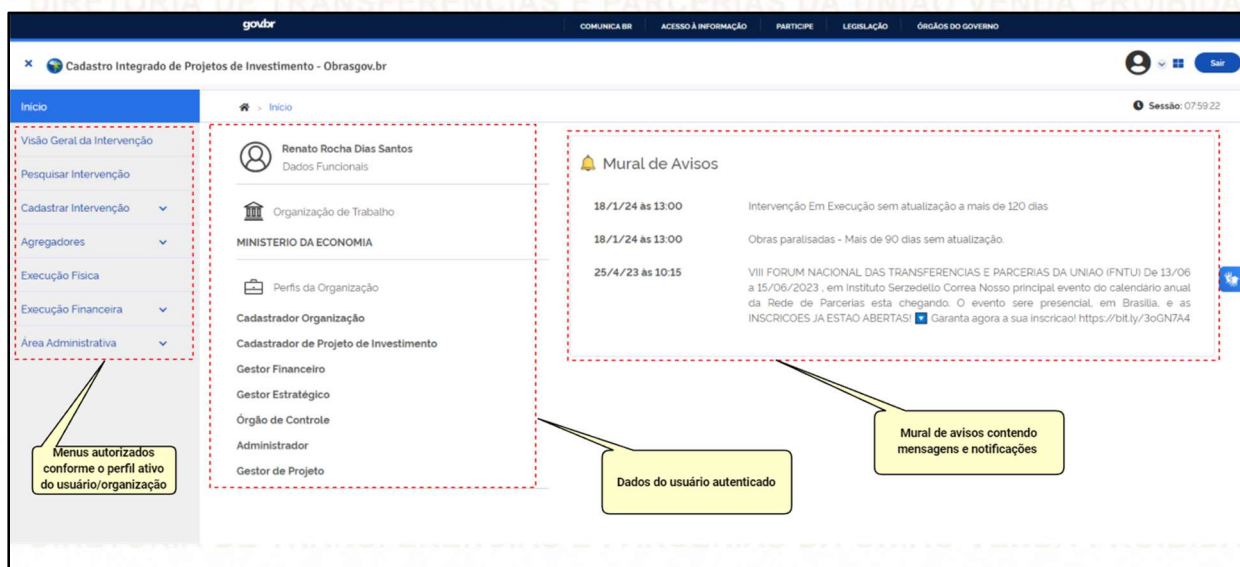


Figura 6 - Página Inicial do Obrasgov.br

6.2 Menus do Obrasgov.br

Os menus são visualizados conforme os perfis autorizados do usuário autenticado (usuário que entrou com o login e senha do GOV.BR e é autorizado no Obrasgov.br). Os menus estão dispostos conforme Figura 7 abaixo:

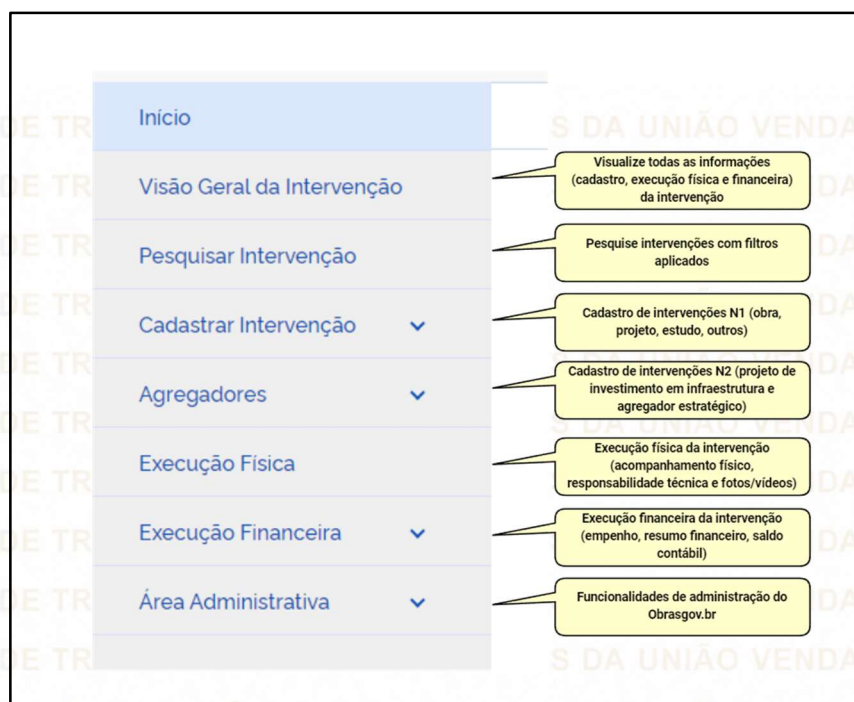


Figura 7 - Menu de acesso de funcionalidades

6.2.1 Visão Geral da Intervenção

A partir do número do ID, esta aba traz todas as informações relativas à intervenção. Para visualizar as informações, o usuário deve navegar pelas abas e sub-abas de cada tema. A Figura 8 abaixo demonstra esse menu.

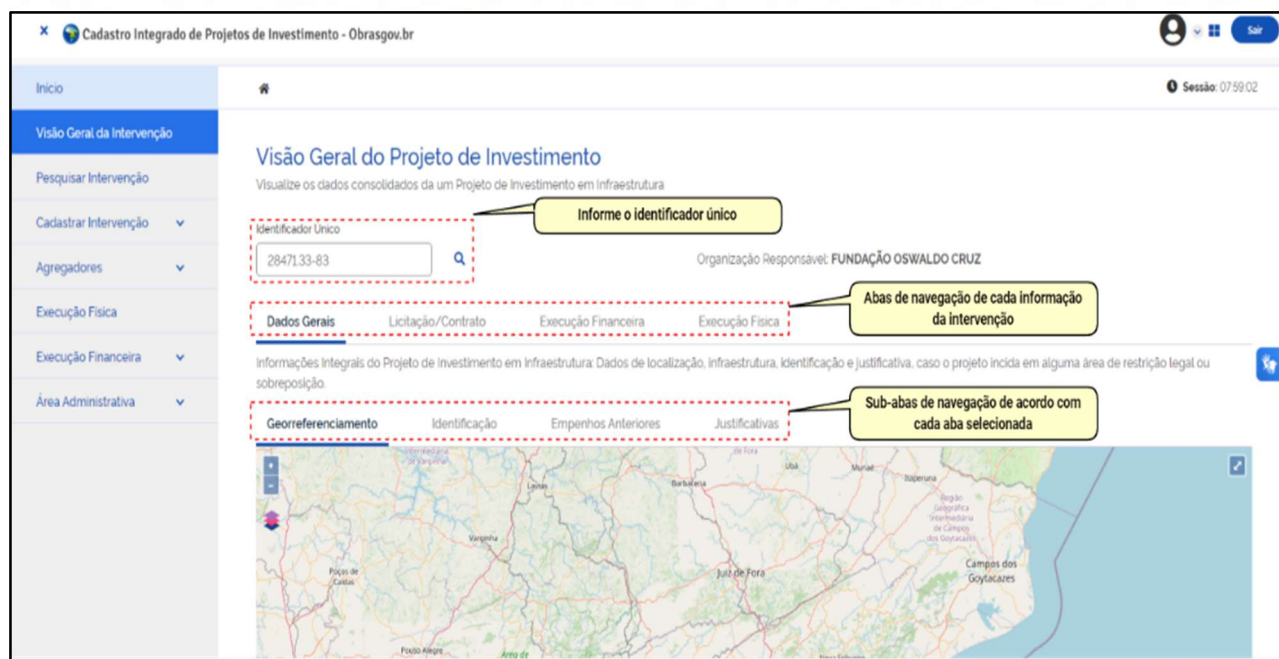


Figura 8 - Menu de visão geral da intervenção.

O usuário pode editar a intervenção clicando em “alterar dados” na aba de dados gerais. A edição é permitida somente para usuários de organizações que participam da intervenção. A Figura 9 abaixo demonstra o botão de alteração na aba de dados gerais.

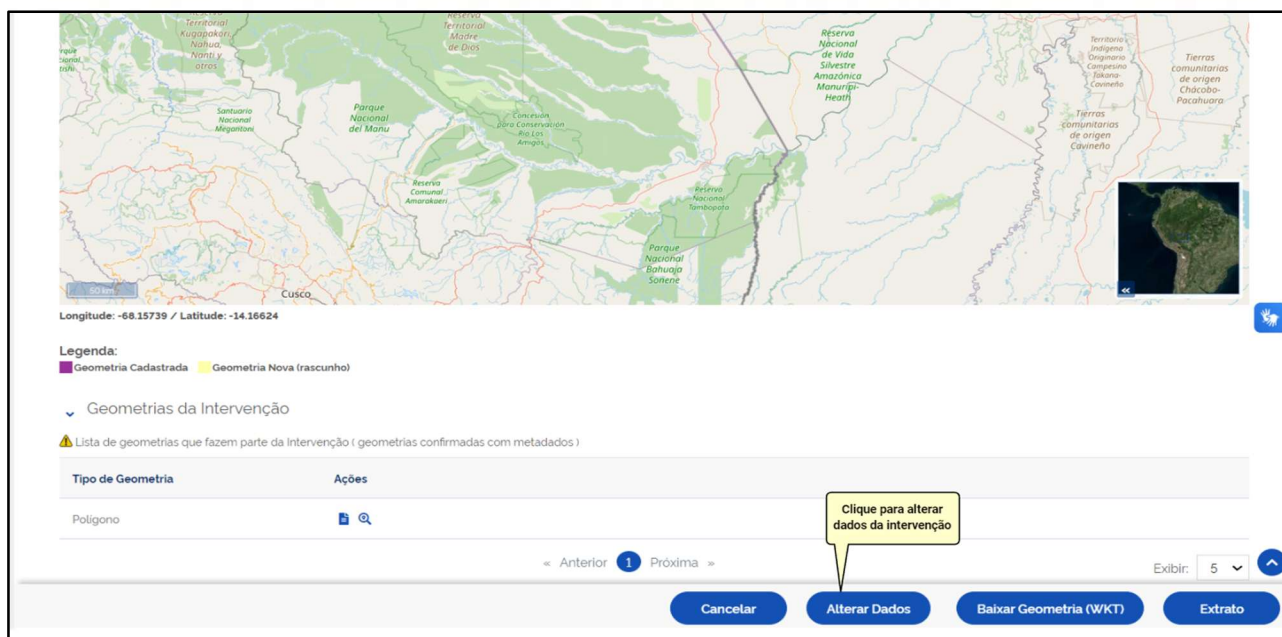


Figura 9 - Alterar dados da intervenção

Na aba execução física também é possível editar os dados clicando em “alterar dados da Execução Física”. Ao clicar, será aberta uma nova guia que permite alterar o acompanhamento físico e realizar inclusões de fotos e vídeos (Figura 10)

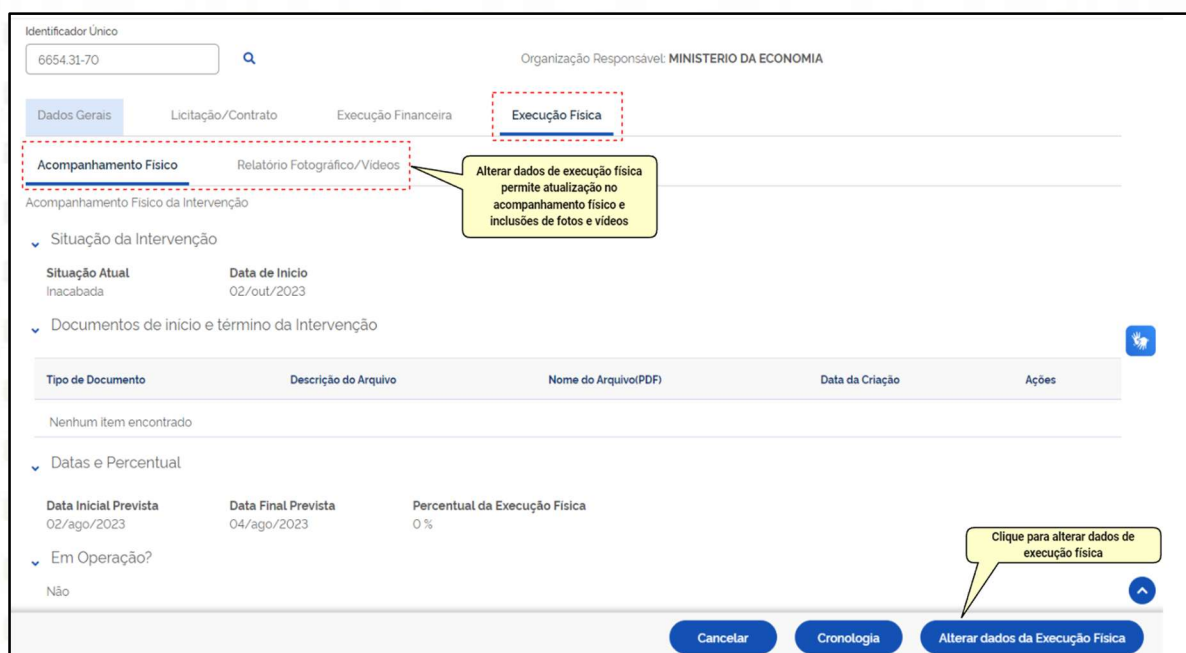


Figura 10 - Alterar dados da Execução Física

A aba de execução financeira traz o resumo do saldo contábil e a listagem de todos os empenhos vinculados à intervenção. Por meio dessa aba é possível cadastrar novo empenho. A Figura 11 abaixo demonstra o botão que será direcionado para a geração do empenho.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema. No menu lateral à esquerda, a opção 'Execução Financeira' está selecionada. No topo da área principal, há uma barra de navegação com as opções 'Dados Gerais', 'Licitação/Contrato', 'Execução Financeira' (destacada com um retângulo tracejado vermelho) e 'Execução Física'. Abaixo, há uma sub-navegação com 'Geral' (destacado com um retângulo tracejado vermelho) e 'Empenho'. O conteúdo principal exibe uma tabela de resumo financeiro com as seguintes colunas: 'Total Empenhado', 'Total A Liquidar', 'Total Liquidado a Pagar', 'Total Pago' e 'Total Restos a Pagar'. Abaixo disso, há uma seção 'Restos a pagar' com colunas: 'Total Inscrito (RP)', 'Total Reinscrito (RP)', 'Total Cancelado (RP)', 'Total Transferido (RP)', 'Total Valor Recebido por Transferência (RP)' e 'Total A'. No canto inferior direito, há um botão azul 'Cadastrar novo empenho' que é apontado por uma seta proveniente de uma caixa de texto amarela com o texto 'Clique para cadastrar novo empenho'. Outros botões visíveis são 'Cancelar' e 'Cadastrar novo empenho' (repetido).

Figura 11 - Gerar novo empenho a partir do menu Visão Geral da Intervenção

6.3 Como gerar ID (Identificador Único) de uma Intervenção

Clique no menu Cadastrar Intervensões, e escolha o tipo de intervenção para a qual se deseja gerar o Identificador Único. Ao clicar em Cadastrar Intervensões aparecerão as seguintes opções (Figura 12)

- Projeto;
- Obra;
- Estudo; ou
- Outros.

- i) Projeto pode ser básico ou executivo, conforme definições do art. 6º da Lei nº 14.133/2021;
- ii) Obra é a etapa posterior ao projeto básico ou executivo, também seguindo as definições do art. 6º da Lei nº 14.133/2021;
- iii) Estudo é definido no art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, contemplando análises ou estudos de viabilidade previstos no §15 do art. 165 da Constituição Federal, bem como planos, programas.
- iv) Outros podem englobar situações não previstas anteriormente.

Os exemplos citados aqui são apenas ilustrativos, não se esgotando as demais possibilidades do setor público de infraestrutura do país.

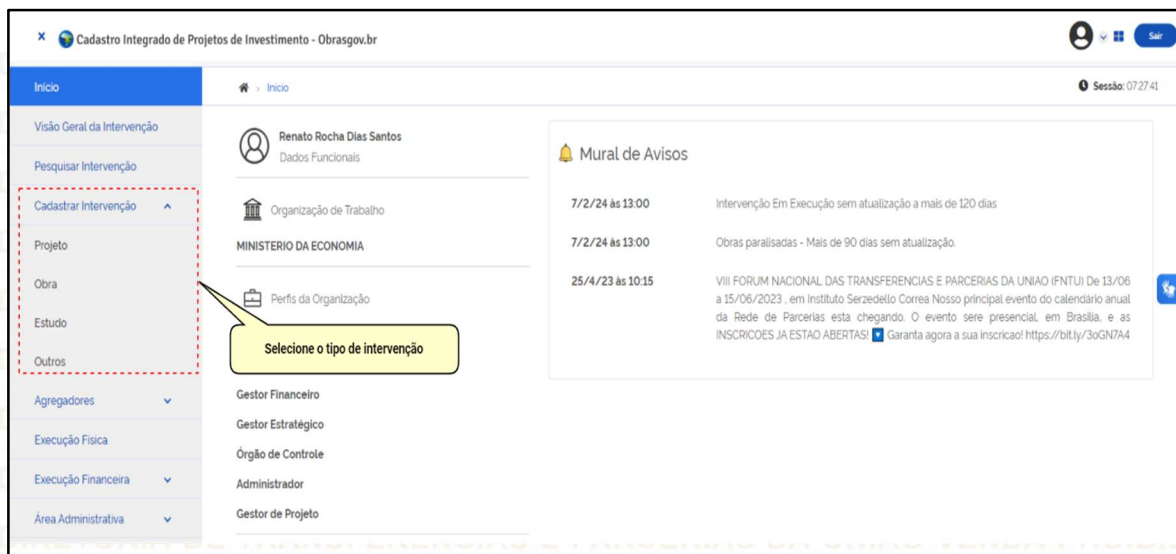


Figura 12 - Iniciar o cadastro de uma intervenção

Para gerar ID de Projeto de Investimento de Infraestrutura, vide item 6.4. O Projeto de Investimento em Infraestrutura é um agregador de projeto, obra, estudo ou outros, e permite visão consolidada do empreendimento.

Na funcionalidade “Cadastrar Intervenção”, o usuário poderá gerar o ID da intervenção selecionada (Projeto, Obra, Estudo, Outros). Essa funcionalidade é dividida em cinco abas (Figura 13), sendo:

1. **Aba Georreferenciamento:** deve(m) ser informada(s) a(s) geometria(s) da intervenção no mapa, podendo ser ponto(s), reta(s) ou polígonos(s) e seus respectivos metadados;
2. **Aba Identificação:** devem ser informados os dados mínimos da intervenção, referentes à(s) geometria(s) informada(s) no mapa;
3. **Aba Justificativas:** devem ser informadas as justificativas das validações topológicas como: sobreposição, duplicidade e áreas de restrição legal;
4. **Aba Pendências:** nessa aba, o sistema disponibiliza as pendências do cadastro que impedem a geração do ID.

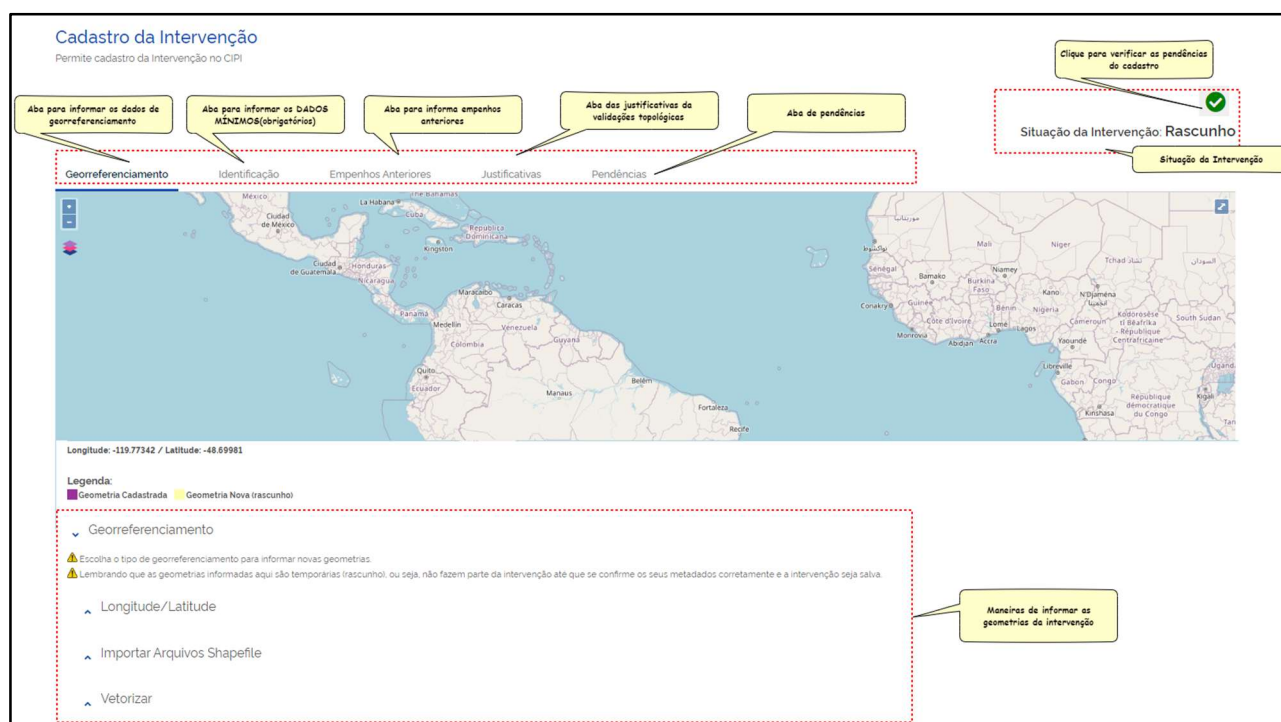


Figura 13 - Visão geral da funcionalidade Cadastro de Projeto de Investimento

O Obrasgov.br permite a geração do “rascunho” da intervenção, ou seja, o usuário poderá iniciar o cadastro de uma intervenção por qualquer aba, salvar os dados incompletos e finalizar o seu cadastro posteriormente. Caso isso ocorra, a situação da intervenção será de rascunho.

6.3.1 Aba georreferenciamento

Na aba georreferenciamento, o usuário deverá informar o georreferenciamento da intervenção, ou seja, a sua localização, que pode ser a partir da geometria ponto, reta ou polígono por: vetorização e/ou inserção de coordenadas geográficas³ de latitude e longitude, e/ou importação de arquivos *shapefiles*⁴. Além disso, para cada geometria informada deverá ser informado o seu respectivo metadado.

É importante ressaltar que as informações de georreferenciamento são **obrigatórias** para a geração do ID.

A geometria deverá ser inserida no mapa *Open Street Map* (Figura 14) ou no mapa de satélite *Bing* (Figura 15), ficando a critério do usuário a escolha de qual mapa utilizar.

³ **coordenadas geográficas:** são valores numéricos através dos quais se define a posição de um ponto na superfície da Terra, tendo como ponto de origem para as latitudes o Equador e o meridiano de Greenwich para a origem das longitudes.

⁴ **shapefile:** é o arquivo que contém geometrias geradas em ferramentas de georreferenciamento, por exemplo QGIS (www.qgis.org)

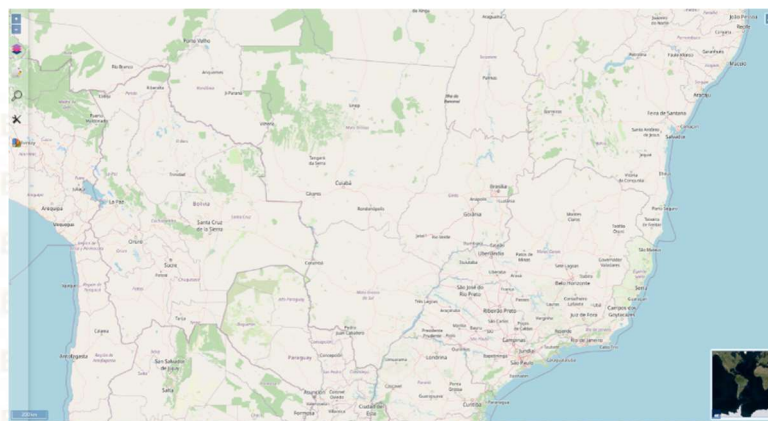


Figura 14 - Mapa Open Street Map

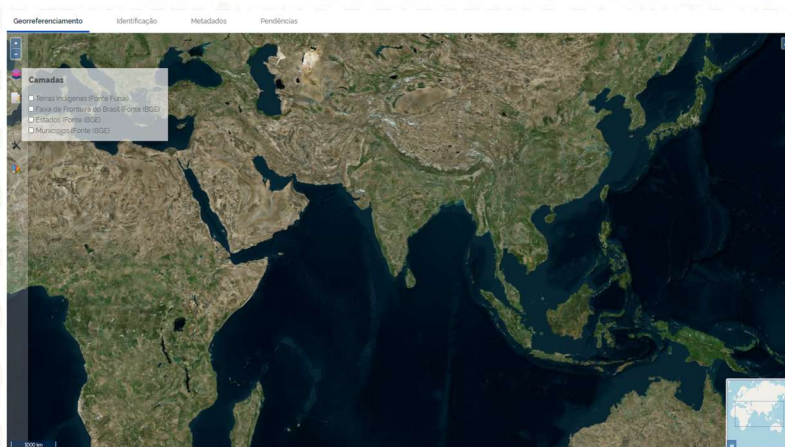


Figura 15 - Tipos de mapas satélite Bing

O sistema disponibiliza na porção lateral esquerda do mapa a barra de funcionalidade, conforme Figura 16 (na ordem de cima para baixo):

- aumentar zoom;
- diminuir zoom;
- inserir camadas de Terras Indígenas, Faixa de Fronteira, Estados e Municípios, Unidade de Conservação, Territórios Quilombola e a Zona Econômica Exclusiva.

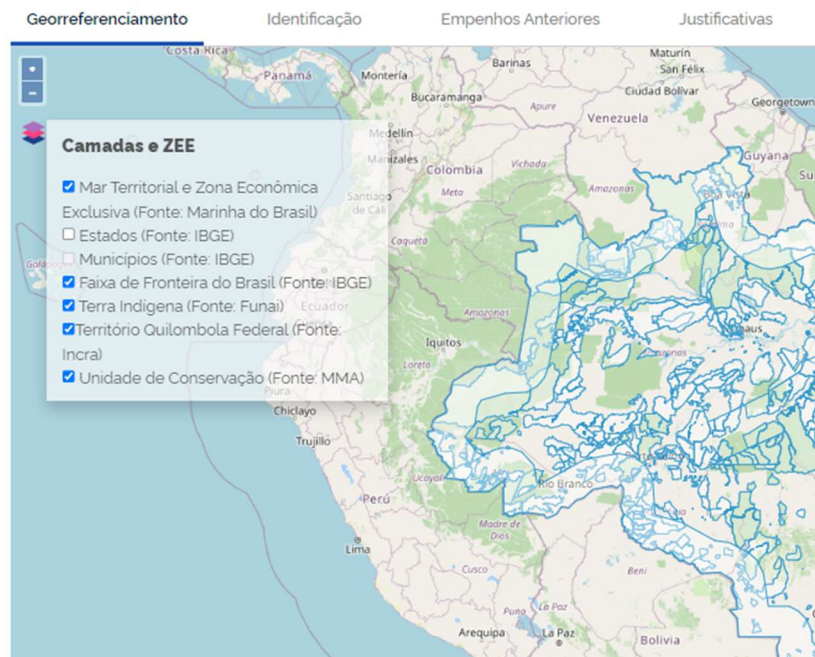


Figura 16 - Barra de funcionalidades do mapa

6.3.1.1 Inserindo a(s) geometria(s)

O primeiro passo para georreferenciar uma geometria no Obrascov.br é escolher a maneira de informá-las, podendo ser:

- **Longitude⁵ / Latitude⁶:** par de coordenadas geográficas em grau decimal (GD) que gera um ponto no mapa, representando a geometria da intervenção (Figura 19). É importante ressaltar que caso tenha apenas o endereço da intervenção, é necessário encontrar a longitude/latitude referente a esse endereço.
- **Importar Arquivo Shapefile:** arquivo compactado contendo um ou vários pontos ou retas ou polígonos, representando a geometria da intervenção (Figura 20); e/ou
- **Vetorizar:** pontos, retas ou polígonos desenhados no Obrascov.br que representam a intervenção (Figura 21).

6.3.1.1.1 Conversões

a) Conversão de coordenadas

⁵ **Longitude:** localização da intervenção no Obrascov.br representada por 2 dígitos antes do ponto e cinco dígitos após o ponto, é apenas negativa. Ex. -47.76778.

⁶ **Latitude:** localização da intervenção no Obrascov.br representada por 2 dígitos antes do ponto e cinco dígitos após o ponto, pode ser negativa ou positiva sem o +. Ex. -15.26298.

Como o Obrasgov.br aceita apenas o formato de coordenadas geográficas em grau decimal, então, se as geometrias a serem informadas por Longitude / Latitude (Figura 19) estiverem no formato:

i) grau(°), minutos('), segundos(")(GMS)

O usuário poderá usar a fórmula de conversão: **“Graus + (Minutos/60) + (Segundos/3600)”** ou utilizar a ferramenta de conversão do INPE⁷ - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, não se esgotando nessas duas opções.

ii) UTM (m)

O usuário poderá usar a ferramenta de conversão do INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (<http://www.dpi.inpe.br/calcula/>).

Assim, após a conversão das coordenadas, realizada manualmente ou por aplicativos específicos, o usuário deverá inseri-las no Obrasgov.br em grau decimal.

Excepcionalmente, para os arquivos de *shapefile*, o Obrasgov.br realizará esta conversão automaticamente, não havendo necessidade de o usuário fazê-la.

b) Conversão de datum

O sistema aceita apenas geometrias que foram geradas respeitando o sistema de referência **datum**⁸ SIRGAS 2000.

Caso as geometrias a serem informadas por Longitude / Latitude (Figura 19) não estejam referenciadas ao datum SIRGAS 2000, o usuário deverá convertê-las e, para tal, sugere-se a utilização da ferramenta do INPE (<http://www.dpi.inpe.br/calcula/>).

Excepcionalmente, para os arquivos *shapefile*, o Obrasgov.br realizará esta conversão automaticamente, não havendo necessidade de o usuário fazê-la.

6.3.1.1.2 Validações topológicas

Independente do modo de informar a geometria, seja por Longitude / Latitude, importar arquivo *shapefile* ou vetorizar, o Obrasgov.br realizará as validações topológicas.

Caso a intervenção se enquadre em qualquer validação, como geometria duplicada, sobreposta ou em áreas de restrição legal, o usuário deverá, obrigatoriamente, justificar essa ocorrência, conforme Figuras 17 e 18.

Importante ressaltar que, atualmente, não existe a definição da linha de costa brasileira e, por isso, podem acontecer cenários em que o Obrasgov.br não consiga validar as geometrias que

⁷ Ferramenta de conversão : <http://www.dpi.inpe.br/calcula/> (O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos não se responsabiliza pelo uso de aplicações de terceiros. Qualquer dúvida ou problema na aplicação web indicada, favor consultar a instituição responsável).

⁸ **datum SIRGAS 2000**: sistema de referência que faz a medição a partir de parâmetros e pontos de controle utilizados para definir a forma tridimensional da Terra. No Brasil, conforme a Resolução n° 01/2005 da Presidência do IBGE a referência normatizada é o SIRGAS 2000.

façam parte do Mar Territorial⁹, caso isso ocorra, o usuário deve ligar para 0800 978 9008 ou entrar no portal de atendimento ao usuário: portaldeservicos.gestao.gov.br, informando a situação.

Figura 17 - Aba Justificativas

Figura 18 - Modal de justificativa para as validações topológicas

As validações topológicas são realizadas pelo sistema em relação à localização geoespacial da intervenção. As validações podem ser as seguintes:

i) Geometrias duplicadas

⁹ **Mar Territorial:** faixa de mar que se estende até as 12 milhas náuticas (22km), contadas a partir do litoral, ou seja, áreas da costa onde poderão ocorrer intervenções, conforme legislação vigente.

São geometrias idênticas, criadas na mesma posição. Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com todas as geometrias cadastradas no Obrasgov.br (ID gerado). Isso viabiliza a verificação de intervenções no mesmo local com os recursos da União.

ii) Geometrias sobrepostas

São geometrias com trechos coincidentes. Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com todas as geometrias cadastradas no Obrasgov.br (ID gerado). Isso viabiliza a verificação de intervenções que se cruzam utilizando recursos da União.

iii) Geometrias em área fora do país

O sistema **não permitirá** a inclusão de geometrias em áreas fora do país, isto é, após os limites da Zona Econômica Exclusiva e limite geográfico territorial do Brasil com os outros Países da América do Sul. Excepcionalmente, organizações autorizadas poderão cadastrar intervenções fora do País.

iv) Geometria em áreas de restrição legal

São geometrias que se localizam em Terras Indígenas, Faixas de Fronteira, Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas.

Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com as áreas de restrição legal.

No caso da Terra Indígena, aplica-se o Capítulo VIII, arts. 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, e demais legislações pertinentes. A fonte utilizada no Obrasgov.br para demarcações desses locais foi: <https://inde.gov.br/CatalogoGeoservicos>¹⁰, em CMR/Funai - Centro de Monitoramento Remoto e clicar em Mapas. Ao abrir a tela do mapa, apenas selecione "lim_terra_indigena_a" na tabela que aparecerá no canto inferior direito.

Em relação à Faixa de Fronteira, esta foi definida pelo § 2º do art. 20 da Constituição Federal e regulamentada pela Lei 6.634/1979, que cria requisitos de restrições nessas áreas. A fonte usada no Obrasgov.br para definição desse polígono foi <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-muniObrasgov.bros-da-faixa-de-fronteira.html?edicao=24076&t=acesso-ao-produto>¹¹, clicar em "Faixa_de_Fronteira_2018_SHP.zip (arquivos em formato *shapefile*)" para abrir o arquivo.

Sobre as Unidades de Conservação da Biodiversidade (UCs), a conformidade constitucional dessa área de restrição legal insere-se no inc. III, § 1º do art. 225, regulamentado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Dessa maneira, utilizou-se o geosserviço do Ministério do Meio Ambiente - MMA (i3Geo), onde a União, estados e municípios informam suas respectivas

¹⁰ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Seges.

¹¹ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Seges.

¹² links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Seges.

Unidades de Conservação. A fonte usada no Obrasgov.br para definição desse polígono foi <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm?ucstodas>.¹³

Para os Territórios Quilombolas, definidos no § 5º do art. 216 e no art. 68 das disposições transitórias da Carta Magna, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é o responsável federal por sua demarcação e há consulta a Fundação Palmares, que realiza o registro das comunidades quilombolas. A fonte usada no Obrasgov.br para definição desse polígono foi <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>.¹⁴

As justificativas para sobreposição e duplicidade deverão ser por geometria encontrada na base de dados do Obrasgov.br (ID gerado). Por exemplo, caso o usuário informe 4 geometrias e 3 delas incidam em sobreposições ou duplicidade, o sistema exigirá 3 justificativas.

Já para as geometrias que incidirem em alguma área de restrição legal, a justificativa será para faixa de fronteira, terra indígena, unidade de conservação e território quilombola. Por exemplo, caso o usuário informe 4 geometrias e 3 delas ocorram em Terras Indígenas iguais ou diferentes, o sistema exigirá apenas uma justificativa.

Para as justificativas das validações de sobreposição ou duplicidade, o sistema apresentará os seguintes campos de visualização/preenchimento.

- geometria inserida;
- forma de inserção;
- tipo de validação;
- intervenção encontrada no Obrasgov.br (são as intervenções com ID gerado que o sistema apontou sobreposição ou duplicidade);
- justificativa que deve ser informada;
- ícone para redigir ou alterar a justificativa.

Importante ressaltar que ao informar a geometria da intervenção, o Obrasgov.br sempre fará e listará as validações de sobreposição e duplicidade, mas a justificativa só é obrigatória se a organização cadastradora participar da intervenção sobreposta ou duplicada. Para organizações distintas, a justificativa é opcional. Por exemplo, se a organização x está realizando um cadastro cuja geometria seja -47.99789 / -15.83723 e nesse mesmo ponto a organização z já tem uma intervenção cadastrada, o Obrasgov.br informa, mas não obriga a preencher a justificativa.

6.3.1.1.3 Informando geometria por Longitude / Latitude

Informe o par de coordenadas, clique no botão “Incluir”. O sistema realizará as validações topológicas e plotará no mapa um ponto representando estas coordenadas (Figura 19).

¹³ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Seges.

¹⁴ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Seges.

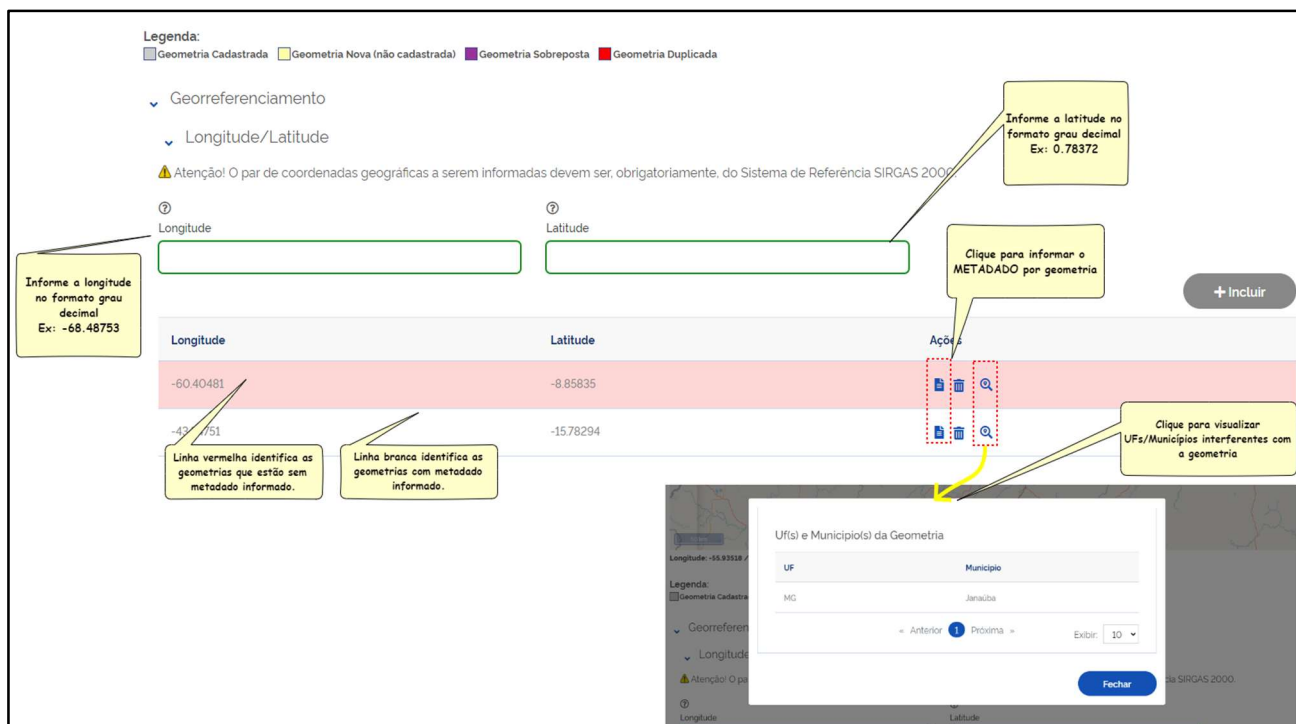


Figura 19 - Inclusão de geometrias por pares de coordenada

6.3.1.1.4 Informando geometria por Importação de Shapefile

O sistema permite importar mais de um arquivo que represente o georreferenciamento da intervenção.

Para realizar a importação (*upload*) de arquivo *shapefile* de intervenção dentro do território nacional, informe os campos abaixo para cada arquivo importado e clique em **+Anexar** (Figura 20).

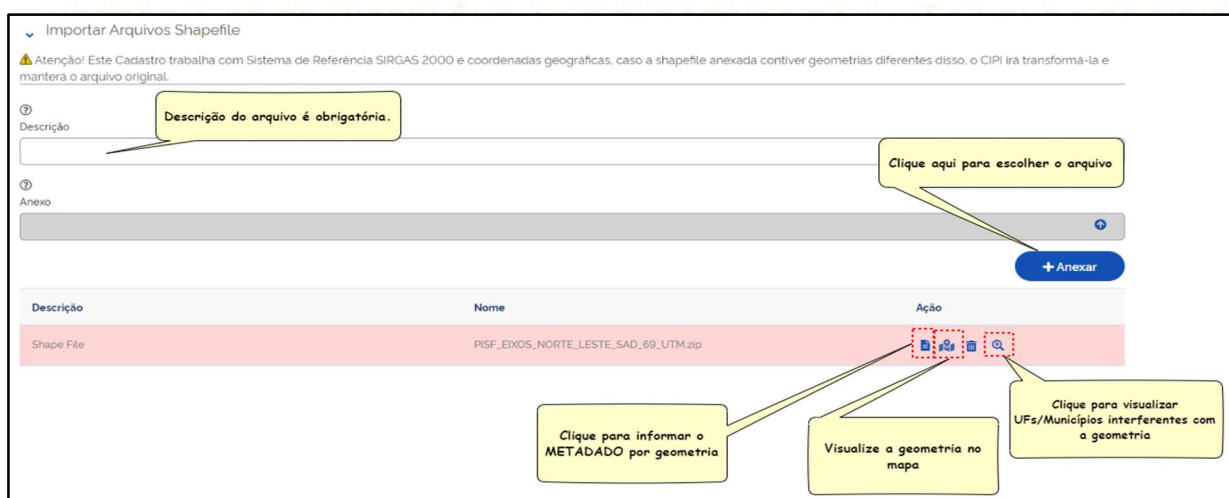


Figura 20 - Inclusão de geometrias por importação de arquivos shapefile

Após importar o arquivo, o sistema faz as seguintes validações:

- i) verifica se estão compactados no formato *zip*¹⁵;
- ii) verifica se pelo menos as extensões *dbf*¹⁶., *shp*¹⁷. e *prj*¹⁸.,*shx*¹⁹ estão presentes no arquivo compactado, pois estas são obrigatórias;
- iii) executa as validações topológicas;
- iv) verifica se o *shapefile* está em SIRGAS 2000. Caso contrário, o próprio sistema irá convertê-lo; e
- v) verifica se as coordenadas do *shapefile* são longitude e latitude em grau decimal. Caso contrário, o próprio sistema irá convertê-las.

Importante ressaltar que em relação aos itens iv e v, o arquivo original é preservado.

Assim, após o *upload*, o usuário poderá visualizar a(s) geometria(s) no mapa clicando no ícone  e para visualizar o(s) estado(s) com o(s) respectivo(s) município(s) o usuário deverá clicar no ícone .

6.3.1.1.5 Informando geometria por Vetorização

Selecione o tipo de vetorização que deseja utilizar, se ponto e/ou reta e/ou polígono. Após a seleção, o sistema irá direcioná-lo ao mapa para realizar o desenho da geometria (Figura 21).



Figura 21 - Inclusão de geometrias por vetorização

Clique no mapa, desenhe a(s) geometria(s) desejada(s), que o sistema realizará as validações topológicas.

Após a vetorização, para visualizar o(s) estado(s) com o(s) respectivo(s) município(s), o usuário deverá clicar no ícone .

¹⁵ *zip*: formato de arquivo compactado.

¹⁶ *extensão .dbf*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) contendo uma planilha/tabela com dados de geometria.

¹⁷ *extensão .shp*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) que armazena feição/desenho da geometria.

¹⁸ *extensão .prj*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) que armazena o Sistema de Referência (*datum* e coordenadas).

¹⁹ *extensão .shx*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) responsável por juntar todas as informações dos demais arquivos para a construção da geometria.

Depois de informadas as geometrias que fazem parte da intervenção, preenchimento de metadados (conforme tópico seguinte), clique no botão salvar (Figura 22) e prossiga com o preenchimento obrigatório dos dados da próxima etapa (aba identificação).

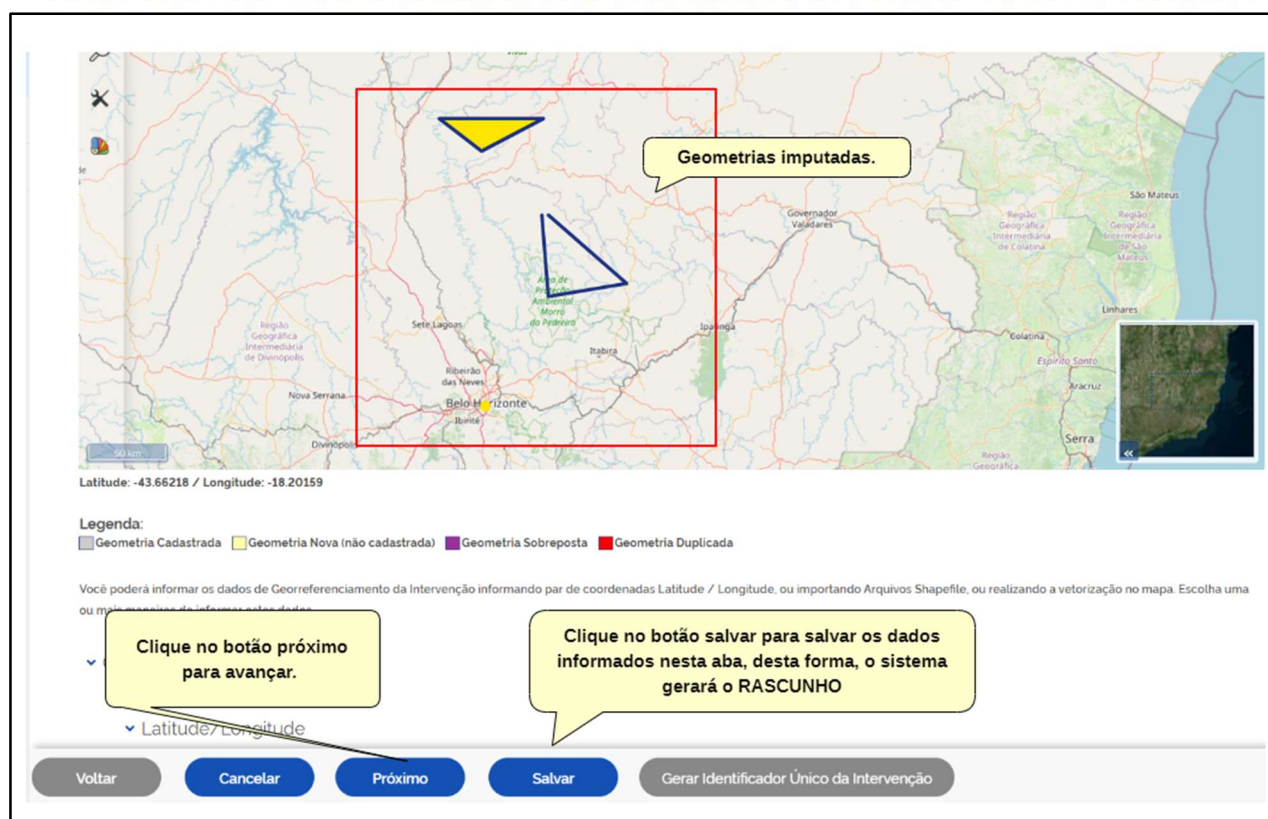


Figura 22 - Botão salvar e próximo passo

6.3.1.2 Informando o Metadado

O Metadado é o conjunto de informações descritivas sobre os dados das geometrias das intervenções e, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, é obrigatório o preenchimento de todas as informações conforme detalhamento abaixo (Figura 23):

Informar Metadados por Geometria O Metadado é o conjunto de informações descritivas sobre os dados das geometrias das intervenções e, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, faz-se obrigatório o preenchimento.		
Geometria Reta	Georreferenciamento Shapefile	Coordenadas Download WKT
Dado inserido por Acesso autenticado no CIPI	Descrição Shape Shape File	Nome do arquivo PISF_EIXOS_NORTE_LESTE_SAD_69_UTM.zip

Figura 23 - Resumo dos metadados

- I. Geometria: ponto, reta ou polígono informado. Este campo é preenchido automaticamente.
- II. Georreferenciamento: forma de inserção da geometria. Este campo é preenchido automaticamente.
- III. Coordenadas: download do arquivo das coordenadas geográficas geradas pelo sistema após inserção da geometria. Este campo é preenchido automaticamente.
- IV. Dado inserido por: identifica como as informações do metadado foram inseridas no Obrasgov.br, podendo ser via acesso autenticado ou via integração de sistemas. Este campo é preenchido automaticamente.
- V. Descrição do *shapefile* e nome do arquivo são informações preenchidas automaticamente quando o georreferenciamento for via *shapefile*. Ressalte-se que para *shapefile*, o metadado é informado por arquivo importado.
- VI. Sistema de Referência:
 - A. Coordenadas: tipo de coordenada de localização da geometria. Quando o georreferenciamento for por vetorização ou por latitude/longitude, esse campo será preenchido automaticamente com “Geográfica (Grau Decimal)”. No caso de *shapefile*, o usuário deverá informar a coordenada referente ao arquivo inserido.

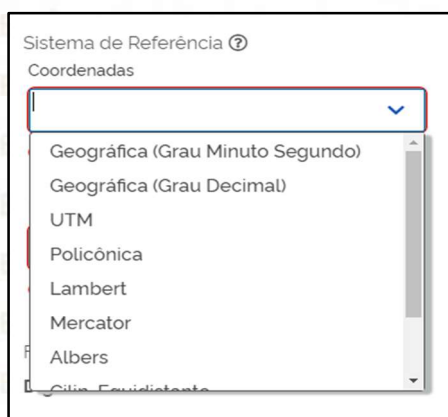


Figura 24 – Seleção de Sistema de Referência

- B. Status do metadado: metadado que representa a situação em que se encontra a geometria, ou seja, se as informações descritivas sobre os dados das geometrias estão concluídas ou em desenvolvimento.
 - C. Idioma: idioma que representa o metadado da geometria. Se a geometria da intervenção informada for por:
 - 1. par de coordenadas ou vetorizada, o sistema automaticamente selecionará o idioma português;
 - 2. Importação de arquivo *shapefile*, o idioma a ser registrado no Obrasgov.br deve ser o do arquivo importado.
 - D. Datum: tipo de datum de referência da geometria. Quando o georreferenciamento for por vetorização ou par de latitude/longitude, este campo será preenchido

automaticamente com “SIRGAS2000”. No caso de shapefile, o usuário deverá informar o datum referente ao arquivo inserido.

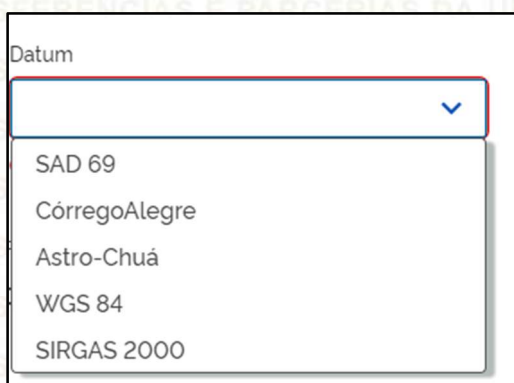


Figura 25 - Seleção do Datum

- E. Data dos metadados: data referente à geração do metadado. Se a geometria da intervenção informada for por:
1. par de coordenadas ou vetorizada o sistema automaticamente selecionará a data do dia do cadastro;
 2. importação de arquivo *shapefile*, deverá ser informada a data de criação do *shapefile*.
- F. Data de criação: data referente ao cadastro da geometria no Obrasgov.br. Independentemente da forma de inserção da geometria da intervenção, esse metadado é um campo fechado no Obrasgov.br.
- VII. Organização responsável: organização que gerou o metadado. Se a geometria da intervenção informada for por:
- A. par de coordenadas ou vetorizada, o sistema automaticamente selecionará a organização que o usuário autenticado é vinculado.
 - B. importação do arquivo *shapefile*, a organização deve ser selecionada pelo usuário.
- VIII. Contato da área executora (finalística) que elaborou o metadado: dados obrigatórios.

Contato da área executora (finalística) que elaborou o metadado (Secretaria, coordenação, divisão, departamento, Empresa privada, etc.) ?

Nome (razão social)

SECRETARIA DE GESTÃO

Endereço

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL C

Nº Cep

70297-400

País

BRASIL

UF

DF

Município

Brasília

E-Mail

teste@economia.gov.br

Telefone

(61) 3221-2555

?
Informações adicionais referentes ao metadado da geometria (opcional)

Par de coordenadas retirado pelo aplicativo Google Maps.

Caracteres restantes: 444

Figura 26 - Contato da unidade dos metadados

6.3.2 Aba Identificação

Nessa aba o usuário deverá informar os campos que identificam a intervenção, que são:

- I. **Intervenção:** refere-se ao projeto, obra, estudo e outros (campo obrigatório);
 - A. Caso o usuário escolha “**Outros**”, o campo “Especifique a Intervenção” deverá ser informado.
 - B. Caso o usuário escolha “**Obra**”, o campo “Em operação” deverá ser informado, conforme Figura 27. Ao cadastrar uma obra, caso já esteja em operação, deve-se justificar os benefícios que esta intervenção traz à população.

Intervenção : OBRA

Georreferenciamento **Identificação** Metadados Justificativa Pendências

?
Intervenção

Obra

?
Espécie da Intervenção

?
Nome (Apellido)

?
Em operação?

☐ Sim ☒ Não

?
Justificativa

Se a obra estiver em operação, deve-se selecionar "Sim" e justificar, caso contrário, não se faz necessária a justificativa.

Figura 27 - Preenchimento da aba identificação

II. Espécie da Intervenção: modalidade referente à característica da intervenção, que pode ser: ampliação, construção, fabricação, recuperação ou reforma.

III. Nome (Apelido): nome por meio do qual a intervenção é conhecida. Utilize uma nomenclatura de fácil identificação para eventuais pesquisas.

IV. UF Principal da Intervenção: refere-se à UF que melhor representa a intervenção cadastrada.

A. Intervenção dentro do continente

A UF principal, necessariamente, deverá ser a UF da geometria informada no mapa. Caso o usuário informe geometrias em estados diferentes, é obrigatório que pelo menos uma delas incida na UF principal da Intervenção (exemplo Figura 28).

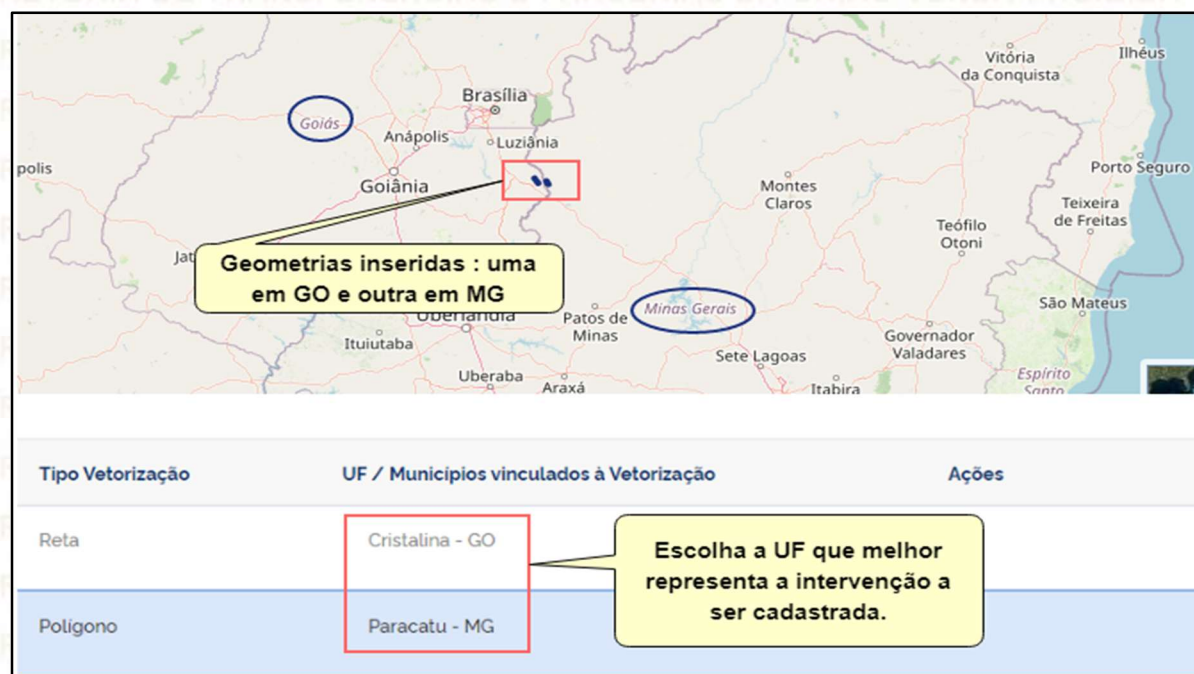


Figura 28 - Exemplo de intervenções dentro do continente

B. Intervenção na costa e no mar

Nos casos que o sistema reconhecer apenas uma UF, necessariamente, essa deverá ser a UF principal, conforme exemplo da Figura 29.

Nos casos que o sistema não reconhecer nenhuma UF, o usuário deverá informar o estado que melhor representa a intervenção para definir a UF principal, conforme exemplo da Figura 30.

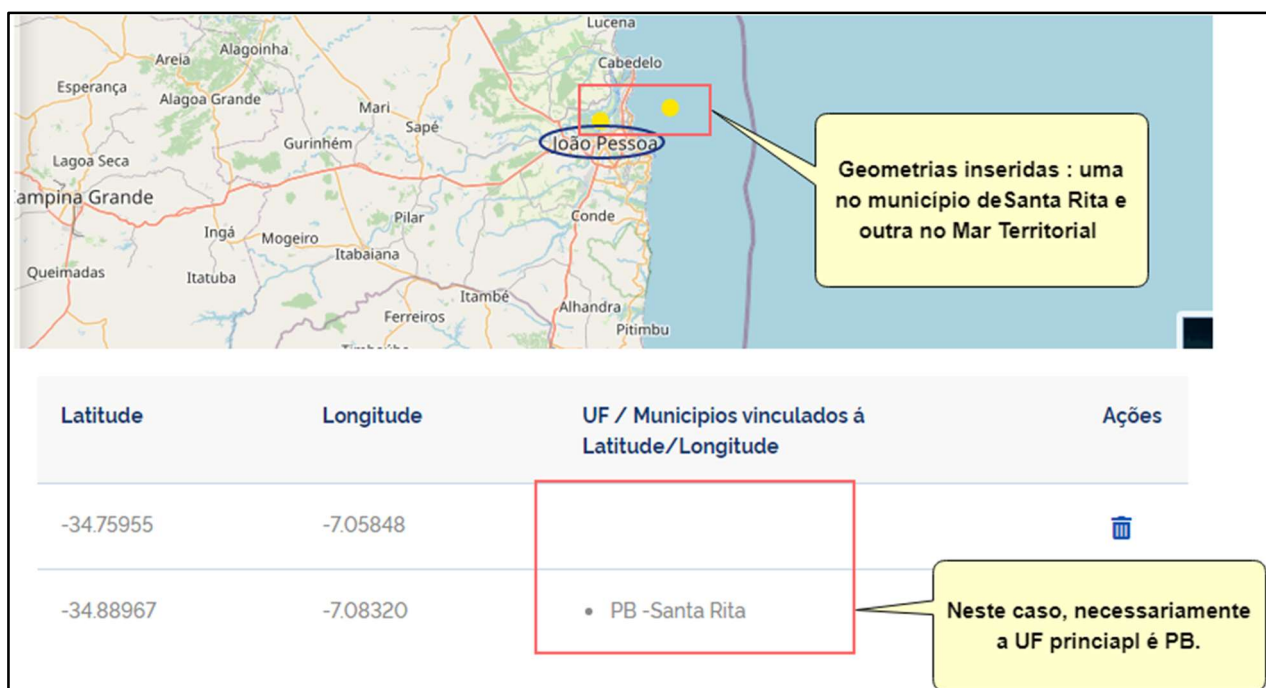


Figura 29 - Exemplo de intervenções no litoral e no Mar Territorial

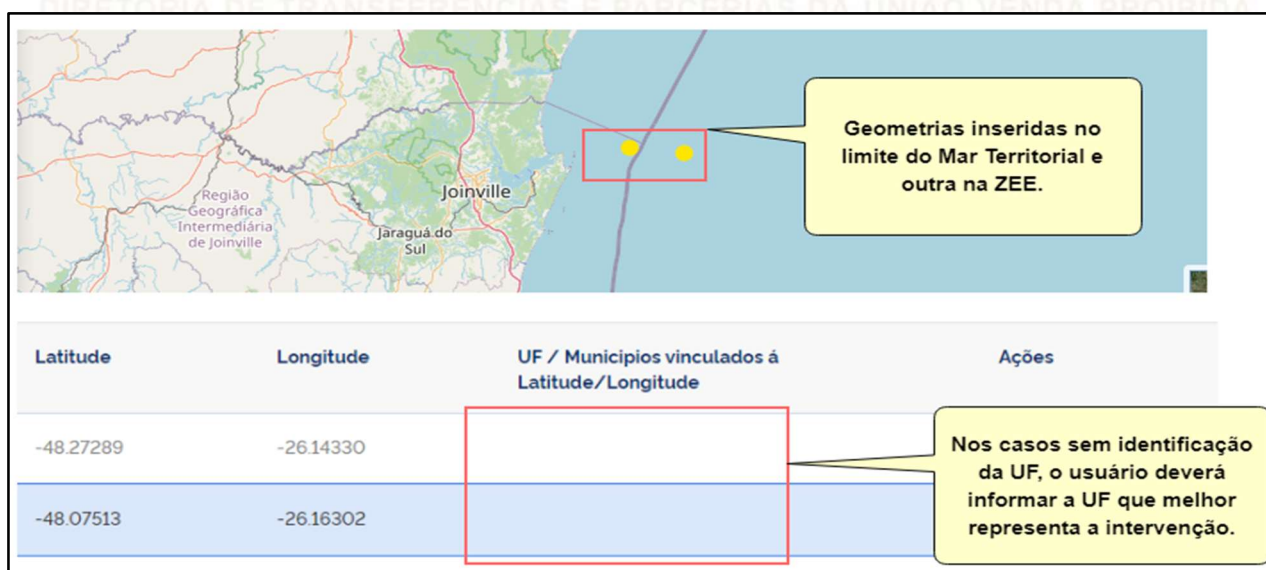


Figura 30 - Exemplo de intervenções no Mar Territorial

V. Endereço da Intervenção: é uma informação opcional que identifica o local físico da intervenção, contemplando CEP (não automático) e endereço completo.

VI. Objeto: representa a finalidade da intervenção.

▼ Informe o Objeto

?

Descrição da Intervenção

Promover a educação básica de jovens e adultos do sertão pernambucano.

Caracteres restantes: 1930

Figura 31 - Exemplo de como preencher o campo "Objeto"

Função Social: finalidade de uso social da intervenção.

▼ Informe a Função Social

?

Função Social

Escola para alfabetização de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade da zona rural de Sertânia/PE.

Caracteres restantes: 1894

Figura 32 - Exemplo de como preencher o campo "Função Social"

VII. Organizações envolvidas no repasse de recursos

Durante o cadastro da intervenção existem três funções importantes que uma organização pode exercer. A Organização que cadastra deve, obrigatoriamente, atuar em uma delas, sendo:

A. Executor: representa a organização que será responsável por executar a intervenção. É uma informação obrigatória (Figura 33).

▼ Informe a(s) Organização(ões) Envolvida(s) no Repasse de Recursos

?

Executor

10571982000125 - ESTADO DE PERNAMBUCO

☐ ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

☐ AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

☐ AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

☐ AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB

☐ AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Selecione 01 (um) ou mais Executor da intervenção.

Figura 33 - Lista de Organizações que podem executar a intervenção

B. Repassador de recurso: representa a organização que repassará recursos para a execução da intervenção (Figura 34). Esse dado é importante, porém nem todas as intervenções terão o repassador, razão pela qual seu preenchimento é facultativo.

Repassador de Recurso

MINISTERIO DA EDUCACAO

☐ MINISTERIO DA DEFESA

☐ MINISTERIO DA ECONOMIA

☒ MINISTERIO DA EDUCACAO

☐ MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

☐ MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Selecione 01 (um) ou mais Repassador da intervenção.

Figura 34 - Lista de Organizações que podem repassar recursos para a intervenção

C. Tomador de recursos: representa a organização que gerencia ou administra os recursos da intervenção (Figura 35). Esse dado é importante, porém, nem todas as intervenções terão o tomador; por isso seu preenchimento é facultativo.

Tomador de Recurso

10572014000133 - ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

☐ AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

☐ AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB

☐ AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

☐ AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

☐ AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Selecione 01 (um) ou mais Repassador da intervenção.

Figura 35 - Lista de Organizações que podem gerenciar o recurso da intervenção

Importante!! é permitido que uma organização altere informações de intervenções (situação rascunho²⁰ ou cadastrada²¹ que não foram registradas por ela, desde que exerça o papel de executora ou repassadora.

VIII. Datas e Fontes de Recurso

²⁰ situação rascunho: são aquelas intervenções salvas que ainda não têm identificador único (ID);

²¹ situação cadastrada: são intervenções com identificador único (ID), mas ainda não entraram em execução física para o Obrasgov.br;

Importante destacar que a data inicial prevista deve ser anterior à data final prevista.

Informe as Datas e Investimento Previsto

Data Inicial Prevista: 11/01/2021

Data Final Prevista: 01/12/2022

Data inicial prevista deverá ser menor que a Data final prevista.

Data final prevista deverá ser maior que a Data inicial prevista.

Figura 36 - Informe das datas inicial e final previstas

Fonte(s) de Recurso do investimento Previsto

Fonte do Recurso: [Menu suspenso]

Investimento Previsto (R\$): [Campo de texto]

Incluir

Fonte	Investimento Previsto	Ações
Estadual	R\$ 0,01	[Editar] [Excluir]
Federal	R\$ 10,00	[Editar] [Excluir]

Figura 37 - Exemplo de preenchimento dos campos de datas previstas e fonte de recurso

IX. Eixo(s)/ Tipo(s)/ Subtipo(s): representa um agrupamento de características que melhor identificam a intervenção (Figura 38).

i) eixo: área temática macro que qualifica a intervenção, podendo ser:

- Administrativo: investimentos voltados para proveitos da própria administração pública. Ex: construção de autarquia, reforma de prédio público etc.
- Econômico: investimentos voltados para fins econômicos. Ex: ampliação de rodovia, reforma de pontes etc.
- Militar: investimentos voltados para fins militares. Ex: reforma de quartel general, recuperação de pista de base aérea etc.
- Social: investimentos voltados a proveito de projetos sociais ou voltados à entrega de políticas públicas à sociedade. Ex: esgotamento sanitário para população indígena, abastecimento de água etc.

ii) tipo: classificação da intervenção de acordo com as características do seu eixo;

ii) subtipo: classificação micro da intervenção de acordo com as características do seu tipo;

Eixo

☐ Administrativo

☐ Econômico

☐ Militar

☒ Social

Tipo

☒ Educação + 1 selecionados.

☐ Ciência, Tecnologia e Inovação

☐ Cultura

☐ Defesa Civil

☐ Desenvolvimento

☒ Educação

Subtipo

☐ Centro de Parto Normal

☐ Casa da Mulher Brasileira

☐ CER

☐ Complexo Radiológico

☒ Educação

Callouts:

- Seleção 01 (um) ou mais Eixos.
- Quando for mais de um selecionado.
- Seleção 01 (um) ou mais Tipos.
- Seleção 01 (um) ou mais Subtipos.

Figura 38 - Exemplo de Eixo, Tipo e Subtipo

A correlação entre eixo, tipo e subtipo pode ser consultada no **Anexo B** deste manual, assim como alguns exemplos de sua aplicação. Importante ressaltar que o Obrasgov.br só aceita informar um eixo se o tipo e subtipo do mesmo forem escolhidos, ou seja, caso o usuário informe 2 eixos, e em um deles não informar o tipo e seu subtipo, o sistema vai desconsiderar.

X. Meta Global: resultado esperado da intervenção. Tem relação com o subtipo e as unidades métricas que a quantificam, como por exemplo: metro; metro cúbico; metro quadrado; quantidade de andares; megawatt; quantidade de estações; quantidade de subestações; unidade, dentre outras.

▼ Informe a Meta Global

?

Descrição da Meta Global

Construção de escola onde o terreno foi adquirido com recursos do Governo do Estado. A área total construída será de 1400m², contendo 08 salas de aula, 01 cantina; 04 banheiros com pia e vaso sanitário; 01 laboratório de informática com 15 computadores; 01 sala de professores; 01 sala para secretaria escolar; 01 sala para diretoria; 01 quadra poliesportiva; 02 portões e grades para cercar a área; 20 cadeiras estofadas e 250 carteiras escolares.

Caracteres restantes: 50

Figura 39 - Exemplo de Meta Global

XI. PPA: representa informações do plano plurianual federal, estadual ou municipal no qual a intervenção se enquadra (Figura 40). O campo “justificativa” é obrigatório apenas se o usuário informar que a intervenção está vinculada a um PPA. Nele deve ser colocada a identificação do PPA e do programa ao qual a intervenção está vinculada.

▼ Informe o PPA

Esta intervenção está vinculada ao PPA ? ?

☒ Sim ☐ Não

Favor justificar vinculação

☐ Estadual
☒ Federal
☐ Municipal

Selecione 1 (um) ou mais vínculos federativos do PPA que associe a intervenção.

PPA 2020-2023 - PROGRAMA: 5011 - Educação Básica de Qualidade

Caracteres restantes: 1938

Justifique a vinculação do PPA com intervenção.

Se informar "SIM" os campos abaixo deverão ser preenchidos, obrigatoriamente.

Figura 40 - Exemplo de PPA para intervenção

XII. Estudo de Viabilidade: estudo que objetiva determinar as possibilidades de sucesso técnico, econômico, ambiental, dentre outros, de uma intervenção (Figura 41). Engloba também os estudos previstos na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O limite máximo de cada arquivo é de 50MB.

Informe o Estudo de Viabilidade

Estudo de Viabilidade ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Se informar "SIM" os campos abaixo deverão ser preenchidos, obrigatoriamente.

Favor especificar

Estudo Técnico Preliminar

Este campo é obrigatório somente se o tipo de estudo for "Outros".

Caracteres restantes: 1975

Faça o Upload dos arquivos de Viabilidade

Descrição

A importação do arquivo não é obrigatória, porém, se enviado deve estar no formato ".PDF".

Descrição do arquivo a ser importado

Anexo

Clique aqui para selecionar o arquivo

+ Anexar

Figura 41 - Exemplo de Estudo de Viabilidade para intervenção

XIII. Plano da Política Vinculado: informar se a intervenção tem um planejamento em algum Plano de Política Pública. Por exemplo: se sua obra é destinada a infraestrutura de educação, deve-se informar se ela está prevista no Plano Nacional de Educação. Caso esteja, basta assinalar "Sim" e, no campo justificativa, identificá-lo (Figura 42).

Plano Nacional da Política Vinculado

Esta intervenção tem Plano Nacional da Política ? ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Se informar "SIM" o campo abaixo deve ser preenchido, obrigatoriamente.

Favor especificar

Plano Nacional de Educação (PNE)- 2014 a 2024

Caracteres restantes: 1955

Figura 42 - Exemplo de Plano Nacional da política pública aplicado à intervenção

XIV. Outras informações relevantes: são informações opcionais, entretanto importantes para o projeto de investimento.

▼ Outras informações relevantes

Quantidade de empregos gerados (opcional) ⓘ

População Beneficiada (opcional) ⓘ

Descrição da população beneficiada (opcional) ⓘ

Caracteres restantes: 500

A intervenção foi modelada em BIM? ⓘ

☐ Sim ☒ Não

Número de empregos diretos gerados pela intervenção.

População diretamente beneficiada pela intervenção.

Breve descrição sobre a população beneficiada.

Informar se a intervenção foi modelada utilizando a metodologia BIM - Building Information Model.

Figura 43 - Informações adicionais referente a intervenção

6.3.3 Aba justificativas

Nesta aba o usuário poderá informar as justificativas para as sobreposições e duplicidades com outros IDs encontradas no georreferenciamento. Também deverão ser apresentadas justificativas para sobreposições com áreas de restrição.

Geometria Inserida	Forma de inserção	Tipo de Validação	ID da intervenção encontrada no Obrasgov.br	Justificativa	Ação
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	5744-53-94		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	5583-53-51		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	52071-52-22		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	47862-53-57		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	40456-53-49		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	3969-53-67		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	32085-53-60		✍
Polígono	Vetorizada	Veia a SOBREPOSIÇÃO	22312-53-84		✍

Justificativas de sobreposição com outros IDs

Clicar para apresentar as justificativas

Foram informadas geometrias onde ocorreu sobreposição e/ou duplicidade. É necessário informar individualmente as justificativas relacionadas à sobreposição ou duplicidade.

Foram informadas geometrias em Área de Restrição Legal. É necessário justificar.

Área de Restrição Legal	Justificativa	Ação
Unidade de Conservação		✍

Justificativas de sobreposição com áreas de restrição

Figura 44 - Cadastro de justificativas

6.3.4 Aba pendências

Clique na Aba de pendências ou no ícone  para que o sistema liste todas as pendências impeditivas para gerar o ID da intervenção (Figura 45).

Para o usuário ter acesso ao botão “gerar identificador único da intervenção” e finalizar o cadastro, é necessário que as pendências sejam solucionadas.

Quando não houver nenhuma pendência (Figura 46), a geração do ID será permitida, e o cadastro da intervenção será concluído (situação da intervenção será de cadastrada).

Georreferenciamento Identificação Metadados **Pendências**

Pendências ABA GEORREFERENCIAMENTO

- ⚠ É necessário informar pelo menos uma Geometria para a Intervenção.

Pendências ABA IDENTIFICACAO

- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Espécie de Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Nome da Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Objeto da Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Função Social.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Data Inicial Prevista.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Data Final Prevista.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Investimento Previsto.

Figura 45 - Demonstração de quando o cadastro tem pendências a serem informadas

Cadastrar Intervenções > Obra Sessão: 014014

Cadastro de Projeto de Investimento
Permite a edição/alteração da Intervenção do CIPI

Investimento salvo com sucesso

Georreferenciamento Identificação Metadados **Pendências**

✓ Não existem pendências relacionadas à intervenção !

O botão "Gerar Identificador Único da Intervenção" só será habilitado caso não existam pendências.

Voltar Cancelar Próximo Salvar Gerar Identificador Único da Intervenção

Figura 46 - Demonstração de quando o cadastro não tem pendências e o botão "gerar ID da intervenção" é aberto.

6.4 Cadastrando Projeto de Investimento em Infraestrutura

O Projeto de Investimento em Infraestrutura (PII) é uma intervenção de nível 2, de caráter agregador, e pode ser cadastrada com vinculações (agregando intervenções N1) ou sem agrupamento.

Para os casos de intervenções (N2) vinculando outras intervenções (N1), vá à aba de Vinculação, digite o número do ID do projeto, obra ou estudo e clique no botão **Gerar Vinculação**, conforme Figura 47.

Para exemplos vide Anexo A deste Manual.

Vincular Intervenções

Para incluir Projetos de Investimento em Infraestrutura é necessário vincular intervenções cadastradas anteriormente.

Informe o Identificador Único da Intervenção a ser vinculada

27.43-49

Gerar Vinculação

Lista de intervenções vinculadas ao novo Projeto de Investimento em Infraestrutura

Lista de Intervenções vinculadas:

ID	Nome da Intervenção	Executor	Repassador	Ação
29.31-04	Regional Monte Carmelo	BANCO CENTRAL DO BRASIL	BANCO CENTRAL DO BRASIL	[Ícone de lixeira]
28.53-06	Brasemb Lisboa - Teste	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		[Ícone de lixeira]
27.43-49	HOSPITAL DA CIDADE	MUNICIPIO DE CERRO LARGO	MINISTERIO DA SAUDE	[Ícone de lixeira]

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

Figura 47 - Vinculação das intervenções que farão parte do Projeto de Investimento em Infraestrutura

Após ser agregada, a intervenção aparecerá na lista de intervenções vinculadas e as geometrias das intervenções serão plotadas no mapa.

Nesse cadastro, opcionalmente, pode-se complementar o georreferenciamento (Figura 48), tanto inserindo par de coordenadas longitude/latitude, importando arquivo *shapefile* ou vetorizando, conforme explicado nos itens 6.3.1.

Complementar Georreferenciamento

- Longitude/Latitude
- Importar Arquivos Shapefile
- Vetorizar

Formas de complementar o georreferenciamento (opcional).

Figura 48 - Formas de complementar novas geometrias ao PII

No que se refere a “Metadados”, também deverão ser preenchidos seguindo os mesmos critérios dos itens 6.3.1.2.

Seguindo a aba “Identificação”, são observados os campos: Nome (Apelido); UF Principal da Intervenção; Objeto; Função Social; Datas e Investimento Previsto; Meta Global; PPA; Estudo de Viabilidade e Plano Nacional da Política Vinculado, sendo todos obrigatórios e com a mesma lógica de preenchimento do item 6.3.2.

6.5 Permissões Excepcionais

O Obrasgov.br oferece as seguintes permissões excepcionais:

- Cadastrar intervenções fora do território do Brasil; e
- Cadastrar intervenções sigilosas.

Para obter alguma permissão o cadastrador da organização deverá solicitar a permissão pelo menu “Área Administrativa”, conforme Figura 49 abaixo:

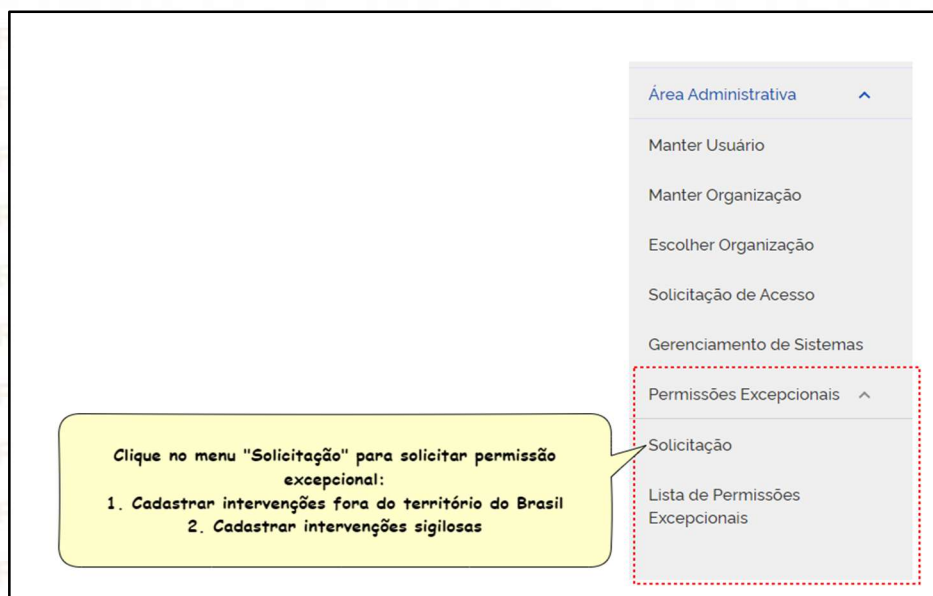


Figura 49 - Solicitar permissões excepcionais

Ao clicar em “Solicitação”, o sistema irá apresentar a Figura 50 abaixo para que o usuário faça a solicitação:

Solicitar permissões excepcionais no CIPI
possibilita a Organização solicitar permissões em caráter excepcional no CIPI

Organização do usuário autenticado

Organização
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Solicitação de Permissão

- Cadastrar intervenções fora do território do Brasil
- Cadastrar intervenções sigilosas

Caracteres restantes: 200

Voltar Solicitar

Obrigatório justificar a necessidade.

Figura 50 - Preencher o tipo de justificativa das permissões excepcionais

Após solicitação, o usuário deverá aguardar a manifestação do Ministério, podendo acompanhar se foi autorizado na Lista de Permissões Excepcionais disponível no menu “Permissões Excepcionais”, conforme Figura 51 abaixo:

Lista de Permissões Excepcionais						
lista de solicitações excepcionais para autorização						
Lista de Solicitações Permissões Excepcionais						
Data Solicitação	Organização	Solicitação	Justificativa	CPF Responsável	Permissão	Ações
25/05/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cadastrar intervenções sigilosas	Gostaria de Cadastrar intervenção sigiloso.	***325.496-**-	☐ Pendente ☐ Não ☒ Sim	

Figura 51 - Lista das permissões excepcionais

6.5.1 Cadastrando Projeto de Investimento Fora do País

Conforme Figura 52 abaixo, ao clicar em qualquer tipo de intervenção, se a organização for autorizada para realizar cadastros de projetos de investimentos fora do país, o sistema sempre irá perguntar ao usuário se deseja cadastrá-la fora ou não.

Caso o usuário opte por realizar intervenção fora do país deverá clicar em “SIM”, lembrando que uma vez feito isto, caso desista e deseje cadastrar uma intervenção dentro do território nacional, o usuário deverá cancelar a ação e retornar ao menu principal.

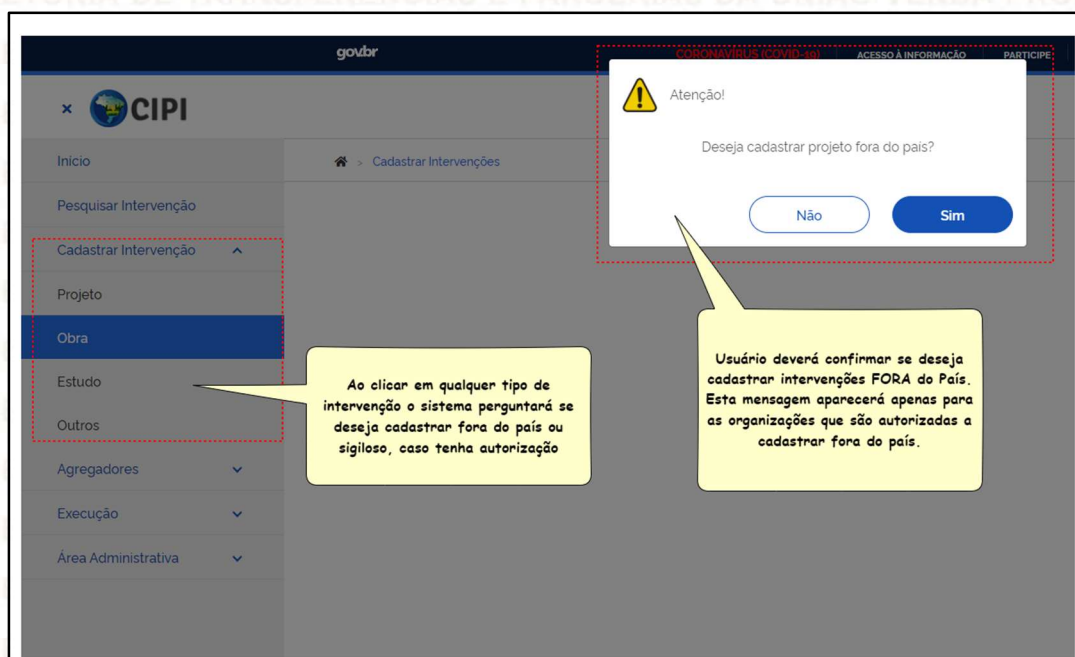


Figura 52 - Selecionar cadastro de intervenção fora do país

O cadastro de projetos de investimento fora do país tem algumas diferenças em relação ao cadastro dentro do país, sendo:

- o mapa utilizado é o Mundi;
- o georreferenciamento pode ser realizado apenas por vetorização;

- não existe a UF principal na aba identificação;
- na aba justificativa não incidem áreas de restrição legal, somente sobreposição e duplicidade;

6.5.2 Cadastrando Projeto de Investimento Sigiloso

Conforme Figura 53 abaixo, ao clicar em qualquer tipo de intervenção, se a organização for autorizada para realizar cadastros de projetos de investimento sigilosos, o sistema sempre irá perguntar ao usuário se deseja cadastrá-los.

Caso o usuário opte por realizar intervenção sigilosa, deverá clicar em “SIM”, lembrando que uma vez feito isto, o cadastro apenas será para investimentos sigilosos.

O registro de projetos de investimento sigilosos no Obrasgov.br tem algumas diferenças em relação ao cadastro geral de intervenções, sendo:

- é obrigatório inserir a geometria com o preenchimento de metadados, podendo ser a sede da organização;
- o preenchimento dos campos PPA, Plano Nacional da Política e Estudo de Viabilidade é obrigatório, sendo que para demais requisitos da aba identificação, o preenchimento é opcional;

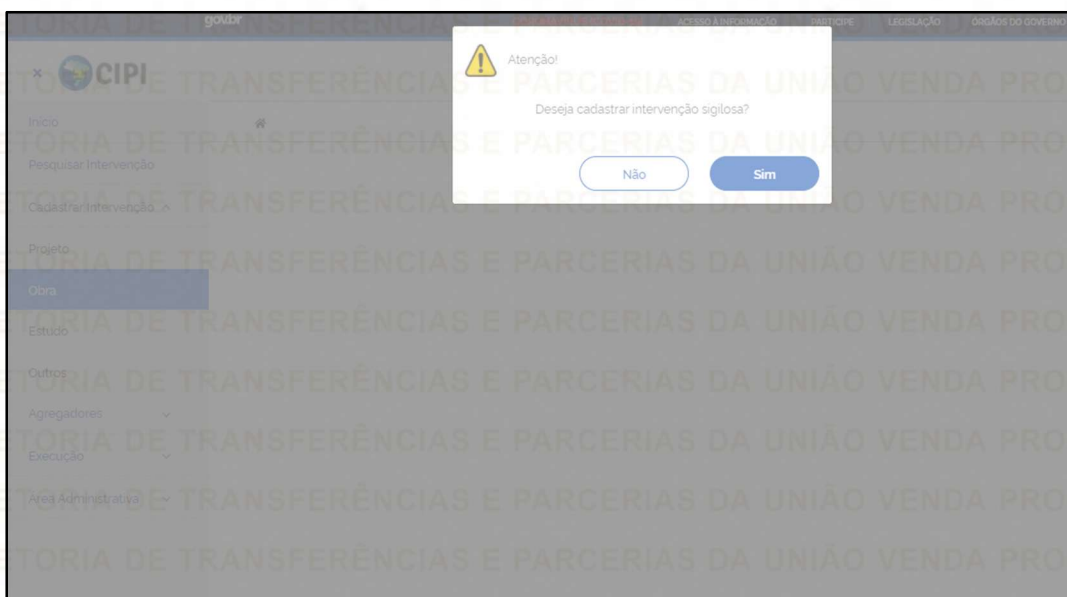


Figura 53 - Selecionar cadastro de intervenção sigilosa

6.6 Execução Financeira

Para a inserção de dados referentes à execução financeira e orçamentária, no menu o usuário poderá gerar novos empenhos para a intervenção, verificar o saldo contábil dos empenhos, realizar o acompanhamento financeiro e orçamentário, dentre outras informações pertinentes à intervenção, conforme Figura 54.

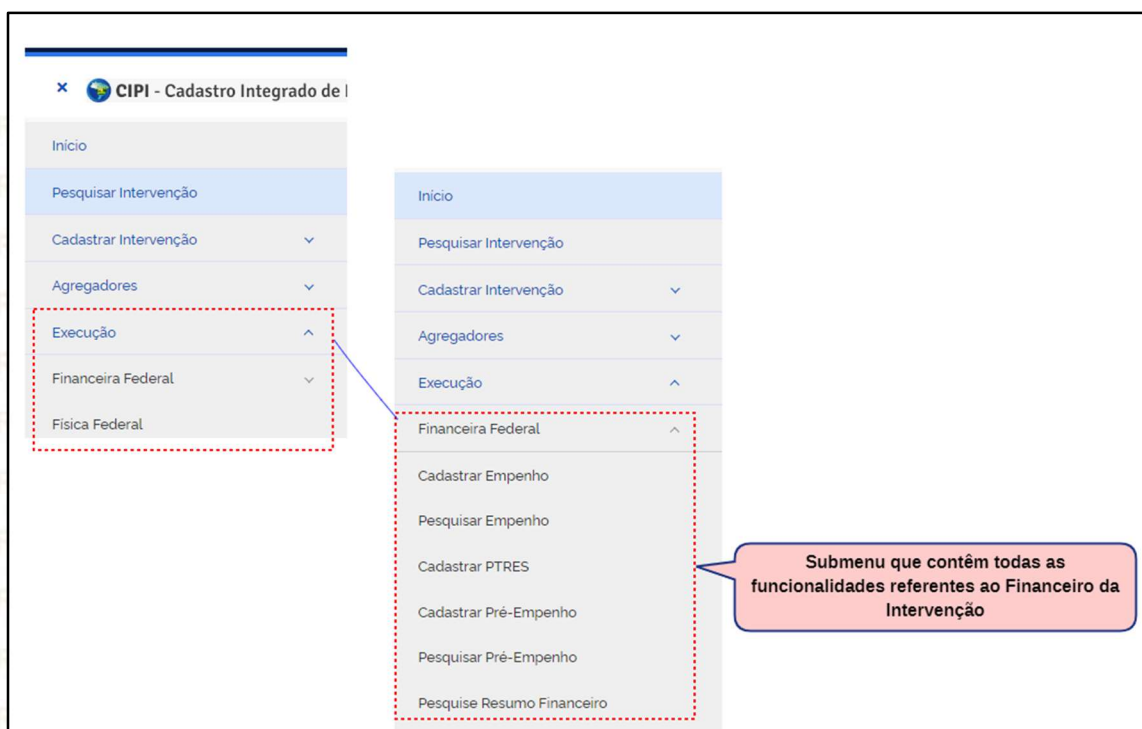


Figura 54 - Execução Financeira (Orçamentária)

6.6.1 Financeira Federal

6.6.1.1 Cadastrando um novo empenho

Para utilizar esta funcionalidade o usuário Obrasgov.br deve ter o perfil "Gestor Financeiro" e ter perfil no SIAFI para realizar este tipo de transação.

Ao acessar o menu *Execução / Financeira Federal / Cadastrar Empenho* o sistema solicitará que o usuário informe o(s) ID(s) da(s) intervenção(ões) que será(ão) vinculada(s) à nova Nota de Empenho. Conforme Figura 55 abaixo:

Cadastro Nota de Empenho
Informe as intervenções que serão vinculadas à nova Nota de Empenho.

Informe um ID válido e clique em **Pesquisar**, depois em **Adicionar**.

Sistema permite vincular mais de um ID ao empenho. Basta pesquisar e ir adicionando. Importante, deve-se ter pelo menos 1 ID vinculado.

ID da Intervenção

Nome(Apêlido)

Repassador

Executor

Situação

Limpar **Pesquisar**

Adicionar

Lista de Intervenção(ões) Escolhida(s)

ID	Nome(Apêlido)	Executor	Repassador	Situação	Justificativa	Ações
618452-37	teste_soma	MINISTERIO DA ECONOMIA		Cadastrada		

« Anterior 1 Próxima »

Voltar **Cadastrar Nota de Empenho**

Para iniciar o cadastro do empenho clique aqui.

Clique para desvincular a intervenção.

Figura 55 - Funcionalidade para vincular a intervenção ao novo empenho

Ao clicar no botão **"Cadastrar Nota de Empenho"**, o formulário da minuta do empenho será apresentado para preenchimento. Depois de cadastrar a minuta de empenho e clicar no botão salvar, o sistema redireciona para a funcionalidade **"Pesquisar Empenho"**, conforme Figura 56 abaixo:

Pesquisar Nota de Empenho
Visualize e Edite Notas de Empenhos

Filtros para Pesquisa

Funcionalidade que estão todos os empenhos gerados pela a organização. Os empenhos são apresentados por data de emissão em ordem decrescente.

Nr. Empenho

Nr. Minuta

UG Emissor

ID

Situação do Empenho

Filtrar as Despesas

☒ Todas ☐ Apenas as que geram ativo ☐ Apenas as que não geram ativo

Orgão/Ente

Limpar Pesquisa **Pesquisar**

Lista de Notas de Empenho Cadastradas

Minuta	Nr. Empenho	UG Emissor	VL. Empenho	Data de Emissão	Favorecido	Situação	Gera Ativo	Ações
2022NME000039981	2022NE002185	201013	0.11	13/10/2022	88566872000162	ENVIADO	NÃO	
2022NME000039979		000000	0.01	06/10/2022	0000000000000000	CADASTRADO	NÃO	

Quando não tem esta coluna significa que o empenho ainda não foi gerado no SIAFI. Ele está apenas como Minuta no CIPI.

Ações disponíveis para os usuários da organização que cadastrou a Minuta de Empenho.

Figura 56 - Pesquisar Empenho

A funcionalidade **Pesquisar Empenho** lista todas as minutas de empenhos gerados ou notas de empenho (quando já enviado ao SIAFI). As ações permitidas são:

- **ícone Edição:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite alterar os dados da minuta ou nota de empenho;
- **ícone Detalhar:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite ENVIAR a minuta ou nota de empenho para o SIAFI;
- **ícone Histórico:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite visualizar todas as ações realizadas no empenho após a sua geração;
- **ícone Lixeira:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite excluir as minutas de empenho.

As situações do empenho são:

Situação	Descrição
CADASTRADO	Situação da Nota de Empenho enquanto Minuta, ou seja, ainda NÃO foi enviado para o SIAFI
ENVIADO	Situação em que o Empenho foi efetivamente gerado, ou seja, enviado com SUCESSO para o SIAFI.
PENDENTE	Situação da Nota de Empenho quando a Minuta foi enviada para o SIAFI, porém a resposta do SIAFI foi com erro e haverá reenvio.
EM ALTERAÇÃO	Situação da Nota de Empenho que encontra-se em alteração e que esta alteração ainda não foi enviada ao SIAFI.

Figura 57 - Tabela de situações do empenho no Obrasgov.br

Os tipos de operações permitidas são:

Tipo	Descrição
INCLUSÃO	somente quando for uma inclusão de empenho.
REFORÇO	para novos itens e itens já existentes na alteração de empenho de exercício corrente.
ANULAÇÃO	redução total ou parcial do valor do item
CANCELAMENTO	redução total ou parcial do valor do item para Empenhos inscritos em restos a pagar, ou seja, Empenhos de Exercícios anteriores.

Figura 58 - Operações permitidas na geração de um empenho

Segue abaixo o passo-a-passo para gerar um **NOVO EMPENHO**:

1. Acesse o menu Execução / Financeira Federal / Cadastrar Empenho;
2. Informe o(s) ID(s) da(s) Intervenção(ões) vinculada(s) ao novo empenho
3. Clique em “Cadastrar Novo Empenho”;
4. Informe os dados do empenho;
5. Clique em “Salvar”;
6. Retorne ao “Pesquisar Empenho”;
7. Encontre sua minuta de empenho e clique no ícone **LUPA (Detalhar)**;
8. O sistema abrirá novamente o formulário da minuta de empenho, clique no botão **ENVIAR PARA O SIAFI**;
9. Aguarde o retorno do SIAFI com o número do Empenho;

Atenção!!!! Possíveis erros retornados pelo Obrasgov.br, são erros originados pelo SIAFIWEB. Nesses casos o usuário deve revisar as informações da minuta de empenho e corrigi-las. Geralmente, os erros são devidos a alguma combinação errada dos dados da **Célula Orçamentária**. Alguns exemplos de retorno do SIAFI:

Siafi retornou um erro no envio de dados
Cod: ER0851. Msg: (ER0851) Emissão de empenho permitida somente pelo COMPRASNET ou Obrasgov.br ou TRANSFPLATMAISBR ou PORTALCONV.
Cod: ERRO. Msg: (0263) CONTA SEM SALDO
Cod: ER0022. Msg: (ER0022) Plano Interno para Órgão da UO informado(a) não cadastrado(a)..
Cod: ER0083. Msg: (ER0083) Número do Empenho deve estar entre 400001 e 800000 .
Unmarshalling Error: cvc-length-valid: Value '1' with length = '1' is not facet-valid with respect to length '10' for type 'FonteRecurso'.
Cod: ER0849. Msg: (ER0849) ER0849 2 A Natureza da despesa informada deve ter Modalidade de aplicação 91 para operações intra-orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social..

Tabela 01 - Tabela de Retornos do Siafi

Todas as mensagens acima são mensagens retornadas pelo SIAFI. O usuário deve procurar esclarecimentos no setor de orçamento de seu órgão e verificar o que pode estar errado na célula orçamentária.

6.6.1.2 Reforçando, Anulando ou Cancelando Empenho

Uma vez gerado o empenho no SIAFIWEB, o usuário poderá realizar operações de reforço, anulação ou cancelamento de saldo, respeitando os critérios definidos pelo o SIAFI.

Segue abaixo o passo-a-passo para gerar uma **Anulação parcial da Nota de Empenho**:

1. Acesse o menu Pesquisar Empenho;
2. Filtre e Selecione o Empenho que deseja cancelar;
3. Clique no ícone editar;
4. Acesse a nota de empenho, itens do empenho, edite o item de empenho que deseja ANULAR;
5. Informe a operação de ANULAÇÃO com o valor desejado;
6. Coloque a Data e Motivo da alteração (campos obrigatórios);
7. Clique no botão salvar;
8. O sistema redireciona para o **Pesquisar Empenho**;
9. Selecione novamente o empenho, clique no ícone da **LUPA**;
10. Clique no botão **Enviar para o SIAFI**.

Segue abaixo o passo-a-passo para gerar um **Cancelamento de saldo de Empenho**:

1. Acesse o menu **Pesquisar Empenho**;
2. Filtre e selecione o Empenho que deseja cancelar;
3. Clique no ícone editar;
4. acesse a nota de empenho, itens do empenho, edite o item de empenho que deseja cancelar;
5. Informe a operação de cancelamento com o valor desejado;
6. Coloque a Data e Motivo da alteração;
7. Clique no botão salvar;
8. O sistema direciona para pesquisar empenho;

9. Selecione novamente o empenho, clique no ícone da LUPA;
10. cliquei no botão ENVIAR PARA O SIAFI.

Atenção: Um erro recorrente neste tipo de operações é:

Cod: ER0503. Msg: (ER0503) Operação de Anulação do item 002 não é permitido(a) para item não cadastrado.

É importante esclarecer que por regra comercial do SIAFIWEB, não é permitido realizar anulação ou cancelamento de novos itens. Para anular ou cancelar, o sistema SIAFIWEB exige que sejam incluídas estas operações nos itens de empenhos já enviados e não em novos. Se ocorrer este erro, basta excluir os novos itens e incluir as operações desejadas no respectivo item já enviado.

6.6.1.3 Cadastrando Pré-Empenho

Para utilizar esta funcionalidade, o usuário do Obrasgov.br deve ter o perfil “Gestor Financeiro” e ter perfil no SIAFI para realizar este tipo de transação.

Ao acessar o menu *Execução / Financeira Federal / Cadastrar Pré-Empenho*, o sistema solicitará que o usuário informe os dados para o cadastro do pré-empenho e clique em salvar, conforme Figura 59 abaixo:

Cadastro Pré-Empenho
Cadastro pré-empenho para reserva de recurso no SIAFI

Sistema Origem: Obrasgov.br

Dados Básicos

UG Emitente	Ano Pré-Empenho
Data Emissão Pré-Empenho	Número do Pré-Empenho (opcional)
Número do Processo (opcional)	Taxa de Câmbio (opcional)
Identificação do Favorecido (opcional)	Valor do Pré-Empenho
Descrição Pré-Empenho	
Caracteres restantes: 468	

Célula Orçamentária

Esfera Orçamentária	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	UG Responsável (opcional)	Plano Interno (opcional)
Código PTRES				
	Lupa			

Preencher os dados para cadastrar os pré-empenho

Figura 59 - Minuta do pré-empenho

Após o cadastro do pré-empenho, este poderá ser enviado ao SIAFI que posteriormente gerará os empenhos a partir desse pré-empenho. A Figura 60 abaixo ilustra os ícones e suas funcionalidades.

Pesquisar Pré-Empenho
Visualize e Edite os Pré-Empenhos

Nr. Minuta do Pré-Empenho: Nr. do Pré-Empenho: Nr. Do Empenho Vinculado: UG Emitente:

Situação: Orgão/Ente:

Lista de Pré-Empenhos Cadastrados

Nr. Minuta Pré-Empenho	Nr. do Pré-Empenho	Valor	Data de Emissão *	Favorecido	Situação	Ações
2023MPE000000044	2023PE000014	R\$ 0.01	19/10/2023	88566872000162	ENVIADO	    
2023MPE000000043		R\$ 1.00	01/06/2023	1235465115545144	CADASTRADO	    
2023MPE000000041	2022PE000073	R\$ 5.00	31/12/2022	88566872000162	PENDENTE	    
2022MPE000000040	2022PE000072	R\$ 10.00	21/10/2022	88566872000162	ENVIADO	    

Situações do pré-empenho

Gerar um empenho a partir deste pré-empenho.

Lupa para visualizar o pré-empenho e enviá-lo ao SIAFI.

Visualizar os empenhos vinculados

Figura 60 - Operações disponíveis após salvar a minuta de pré-empenho

6.6.1.4 Registrar Empenho Gerado no SIAFI

Funcionalidade destinada a informar no [Obrasgov.br](https://obrasgov.br) aqueles empenhos que foram registrados diretamente no SIAFI. Destina-se a agregar todos os empenhos gerados para a intervenção de modo a ter a completude da execução financeira.

Empenho > Registrar Empenho realizado no SIAFI Sessão: 07:35:26

Registrar Empenho Gerado no SIAFI
Vincule a um projeto de investimento empenhos gerados diretamente no SIAFI

Identificador Único:  **Informar o ID que se deseja registrar o empenho do SIAFI e clicar na lupa**

Número do Empenho: Ano: UG Emitente: **Dados carregados de forma automática**

Clicar em incluir ao habilitar as informações

Ao final, salvar as informações do empenho

Figura 61 - Funcionalidade para registrar empenho externo

6.6.1.5 Pesquisar Resumo Financeiro

Esta funcionalidade é um resumo financeiro de todos os empenhos gerados para uma determinada intervenção. Ela pode ser acessada pelo Pesquisar Intervenção ou pelo Menu Execução/Financeiro Federal/Pesquisar Resumo Financeiro, conforme Figura 62 abaixo:

Execução Financeira
Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

Informe um ID VÁLIDO e clique no ícone lupa para pesquisar.

3756.23-48

Q

Dados da Intervenção

ID: 3756.23-48 (F) Situação da Intervenção: Cadastrada

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Obra	CONSTRUÇÃO DA CAPELA ECUMÊNICA DA EAMCE	COMANDO DA MARINHA		R\$ 249.971,47
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Administrativo	Assistência Social	Obras em imóveis de uso público	NÃO	

Figura 62 - Pesquisar resumo financeiro por Intervenção

Lista de Empenhos Vinculados

Nr. Empenho	PTREs	Emenda Parlamentar	Resultado Primário	Valor Empenhado (R\$) ⓘ	Ação
2021NE001366	203259	202141380016	6	187.056,42	Q
2021NE001370	203259	202141380016	6	187.056,42	Q
2021NE000950	203259	202141380016	6	4.000,00	Q
2021NE000881	203259	202141380016	6	35.506,94	Q
2021NE000882	203259	202141380016	6	23.408,41	Q
2021NE000879	203259	202141380016	6		Q

Anterior 1 Próxima

Exibir 1C

Lista de empenhos vinculados à intervenção pesquisada.

Clique para visualizar o Detalhamento do Saldo Contábil do Empenho

Figura 63 - Lista de empenhos por Intervenção

Lista de Fonte de Recursos da Intervenção

Fonte	Investimento Previsto	Ações
Federal	R\$ 249.971,47	

Resumo do Valor Efetivo ⓘ

Ano

Total efetivo de investimento por ano, ou seja, tudo que foi pago.

Valor Pago

Figura 64 - Resumo financeiro e saldo contábil

Ao clicar na lupa conforme Figura 63 acima, o sistema redireciona para o detalhamento do Saldo Contábil, conforme Figura 65 abaixo:

Detalhamento Contábil do Empenho

Visualize o detalhamento contábil do empenho

Nr. Empenho

2021NE000106

Data Emissão

10/11/2021

UG

160301

Dados do Empenho

Data da última atualização do saldo, ou seja, data que o CIPi verificou no SIAFI o saldo contábil empenho detalhado.

Data da última atualização: 14/10/2022

Detalhamento contábil

Valor Incluído	Valor Reforçado	Valor Anulado	Valor Transferido	Valor Recebido por Transferência	Valor Atual
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Valor a Liquidar	Valor em Liquidação	Valor Liquidado a Pagar	Valor Pago	Restos a Pagar	
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	

Restos a pagar ⓘ

Valor Inscrito (RP)	Valor Reinscrito (RP)	Valor Cancelado (RP)	Valor Transferido (RP)	Valor Recebido por Transferência (RP)	Valor Atual (RP)
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Voltar

Atualizar Saldo Contábil

Ao clicar o CIPi verifica se houve alguma mudança no saldo contábil do empenho.

Figura 65 - Detalhamento do saldo contábil

O detalhamento contábil é composto pelos seguintes valores:

Campos para Empenhos do Exercício Corrente	
Tipo de Conta	Conta Contábil
VALOR INCLUÍDO	EMIÇÃO DE EMPENHO
VALOR REFORÇO	EMIÇÃO DE EMPENHO DE REFORÇO
VALOR ANULADO	ANULAÇÃO DE EMPENHOS CANCELAM. EMPENHO POR INDISPONIBILIDADE CAIXA
VALOR TRANSFERIDO	EMPENHOS A LIQUIDAR E RPNP TRANSFERIDOS EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO DE RPNP TRANSFERIDOS EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR E RPP TRANSFERIDO
VALOR RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA	EMPENHOS A LIQUIDAR E RPNP RECEB. POR TRANSF EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO DE RPNP REC.P/TRANSFER EMPENHOS LIQUID.A PAGAR E RPP REC.POR TRANSF
VALOR A LIQUIDAR	
VALOR EM LIQUIDAÇÃO	
VALOR LIQUIDADO A PAGAR	

50

VALOR PAGO	VALOR INCLUIDO + VALOR REFORÇADO - VALOR ANULADO CANCELADO - VALOR TRANSFERIDO - VALOR RECEBIDO TRANSFERIDO
VALOR RESTOS A PAGAR	EMPENHO SALDO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RPNP EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RPNP EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM RPNP
Empenhos do Exercício Anterior	
Tipo de Conta	Conta Contábil
VALOR INSCRITO	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS RP PROCESSADOS - INSCRITOS
VALOR REINSCRITO	REINSCRICAO RPNP A LIQUIDAR/BLOQUEADOS REINSCRICAO RP NAO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR CANCELADOS	CANCELAMENTOS POR INDISPONIBILIDADE DE CAIXA OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS - NE AJUSTE DE CONTROLE RP DE EXERC ANTERIORES
VALOR TRANSFERIDO	RPNP A LIQUIDAR TRANSFERIDO RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO TRANSFERIDO RPNP LIQUIDADOS A PAGAR TRANSFERIDOS RPNP BLOQUEADOS TRANSFERIDOS RPP TRANSFERIDOS POR FUSAO/CISAO/EXTINCAO
VALOR RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA	RPNP A LIQUIDAR RECEBIDO POR TRANSFERENCIA RPNP A LIQ EM LIQ RECEBIDO POR TRANSFERENCIA RPNP LIQ A PAGAR RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA RPNP BLOQUEADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA
Valor Atual (RP)	VALOR INSCRITO + VALOR INSCRITO RP - VALOR CANCELADO EXERCÍCIO ANTERIOR - VALOR TRANSFERIDO EXERCÍCIO ANTERIOR - VALOR RECEBIDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Tabela 02: Especificação do detalhamento contábil.

6.6.1.6 Cadastrando PTRES

O cadastro do Programa de Trabalho Resumido - PTRes pode ser realizado acessando o menu lateral esquerdo na opção execução, a seguir *clicar* em empenho, depois em cadastro e por fim, em PTRes. A aba “Pesquisar PTRes” permite realizar uma consulta por numeração do programa de trabalho resumido, na opção Pesquisar, ou realizar a inclusão de um novo pela opção Incluir Individual.

Pesquisar Intervenção	Pesquisar PTres						
Cadastrar Intervenção	Visualize, inclua e altere PTres						
Projeto	Pesquisar Incluir Individual						
Obra							
Estudo							
Outros							
Agregadores							
Projeto de Investimento em Infraestrutura							
Estratégico							
Execução							
Empenho							
Cadastrar Empenho							
Pesquisar Empenho							
Cadastros							
PTres							
Área Administrativa							

PTres	UO	Programa de trabalho	Resultado Lei	Tipo Crédito	Plano Orçamentário	Código Autor Emenda	Ações
172076	53201	206072217120B0001	2	A	000M	0000000000000	
172077	53201	11333221747860001	2	A	0000	0000000000000	
172078	53201	185442221102W0001	2	A	0000	0000000000000	
17208	25320	1185442221214T0020	2	A	0000	0000000000000	
173454	32266	25122003220000001	6	A	0002	202139520008	
177868	73101	2884509030EC20031	6	A	0000	202027540011	
177971	73101	2884509030EC20031	6	A	0000	202039910005	
177994	73101	2884509030EC20031	6	A	0000	202040770013	
178004	73101	2884509030EC20029	6	A	0000	202041170003	
203237	52131	051220032200000033	6	A	0002	202139520008	

Figura 66 - Pesquisar ou incluir PTRes

Se a opção for *Incluir Individual*, deverão ser preenchidas as informações solicitadas e em seguida clicar em salvar.

PTRES

Unidade Orçamentária

Programa de Trabalho

Plano Orçamentário

Código do Autor da Emenda

Resultado Lei

Tipo de Crédito

O usuário deverá preencher as informações em cada campo disponível e clicar em salvar para cadastrar o PTRes. Caso desista da operação, pode retornar ao menu anterior.

Figura 67 - Incluir PTRes

6.7 Execução Física

A execução física é um conjunto de informações pertinentes ao andamento da intervenção. Os dados que compõem a execução física são: dados de licitação, contratos e acompanhamento físico e o histórico da situação da intervenção. Estas informações dão transparência ao investimento do recurso público.

As premissas para informar a execução física são:

- só poderá ser informada para intervenções (N1) com identificador único (ID);
- situação da intervenção deve ser diferente de INATIVADA;
- As organizações poderão informar estes dados, desde que exerçam o papel de executoras ou repassadoras na intervenção;
- a periodicidade de atualização deve ser de até 30 dias;
- perfis autorizados para utilizar esta funcionalidade: Gestor de Projeto e Cadastrador de Projetos de Investimento.

Importante ressaltar que outras organizações só poderão visualizar estes dados, mesmo que o usuário tenha os perfis autorizados.

Para acessar, o usuário deverá clicar no menu lateral esquerdo *Execução*, em seguida clicar no “Física” ou no Visão Geral do Projeto de Investimento / aba execução física / clicar em “Alterar dados de execução física”. Pelos dois caminhos, deve-se informar o número do ID da intervenção no campo indicado.

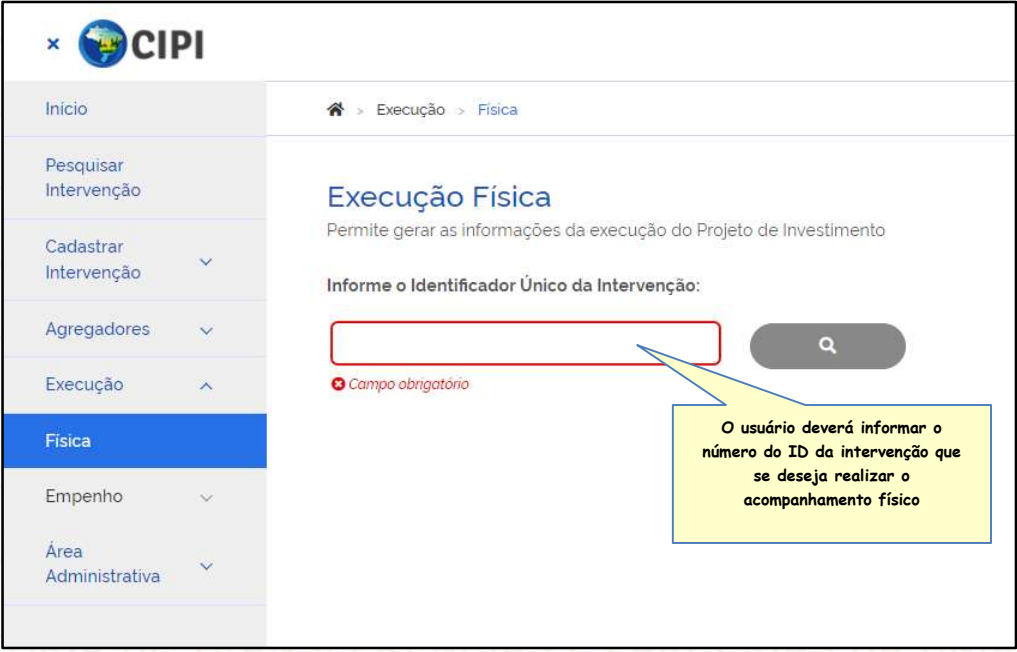


Figura 68 - Acesso ao menu de execução física

Ao informar o ID e clicar na lupa, o sistema irá apresentar alguns dados estratégicos da intervenção, conforme Figura 69 abaixo, e as abas de acompanhamento físico e situação da intervenção.

Execução Física
Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

408133-19

Q

Ao informar um ID VÁLIDO e clicar na lupa, o sistema apresenta os Dados Estratégicos da Intervenção

Dados Estratégicos da Intervenção

ID: **408133-19** Situação da Intervenção: Em execução

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Obra	202101000386 Ampliação / Casa de Máquina Sala de Refrigeração Central. DTSIC / Bloco da Divisão de Ensino/ Seção de Informática (Bloco X) / AMAN	COMANDO DO EXERCITO		R\$ 30.406.923,00
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Militar	Educação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	NÃO	

Figura 69 - Informando a Execução Física

6.7.1 Aba Acompanhamento Físico

O acompanhamento físico refere-se às informações de situação, repactuações de datas, percentual de execução e forma de execução. Poderão ser inseridos documentos pertinentes ao andamento da intervenção. A aba Acompanhamento Físico é composta por:

- Situação da intervenção e a data correspondente;
- Forma de Execução e seus Instrumentos;
- Datas previstas e o Percentual da Execução Física;
- Documento(s) de Início e Término da Intervenção;
- Informação se a Obra está em operação;
- Demais Informações Pertinentes à Execução Física

6.7.1.1 Situação da intervenção e a data correspondente

O usuário poderá selecionar a situação em que a intervenção se encontra, informando a sua respectiva data de início.

Geral **Acompanhamento Físico** Relatório Fotográfico/Videos

▼ Altere a Situação da Intervenção

Situação Atual: Em execução Data de Início: 02/ago/2023

Data de Início da Situação Situação

Data efetiva em que se iniciou a situação

Situação da intervenção

Situação atual de acordo com a data mais recente informada

Clicar e ver a cronologia de situações do empreendimento

Figura 70 - Preenchimento da situação da intervenção

Caso o usuário queira visualizar todas as situações pela qual a intervenção passou, poderá clicar no ícone e visualizar este quadro.

Histórico de Atualizações na Execução Física
Acompanhe a Cronologia da Execução Física

Situação	Data da Situação	Evento/Justificativa	CPF do Responsável	Ações
Concluída	25/03/2024	-	***848.886-**	
Cancelada	13/03/2024	adesasdad	***848.886-**	
Em execução	31/07/2023	-	***848.886-**	
Paralisada	14/07/2023	asfasdf	***848.886-**	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 2

Situação da intervenção

Data efetiva em que se iniciou a situação

Figura 72 - Cronologia (histórico) da situação da intervenção

O usuário poderá informar a situação da Intervenção atual ou pretérita. Neste caso, deverá sempre ser informada a data que determinada situação se iniciou. Uma Intervenção poderá estar nas seguintes situações:

1. **Cadastrada:** são aquelas intervenções com identificador único (ID) gerado;
2. **Em Execução:** Quando a intervenção possuir Autorização de Início de Obra (AIO) ou Ordem de Serviço (OS).
3. **Paralisada:** Intervenções que se enquadrem nos termos da Portaria Seges 25.405/2020.
4. **Inacabada:** Intervenções não concluídas e sem instrumentos de repasse ou contratuais vigentes.
5. **Concluída:** Quando o Termo de Recebimento Definitivo - TRD ou Termo de Aceitação - TA for informado para a intervenção a situação será alterada para CONCLUÍDA.
6. **Cancelada:** Quando por decisão judicial for cancelada ou não houver mais interesse em dar continuidade à obra que se encontra sem funcionalidade. Obrigatória apresentação da justificativa.
7. **Inativada:** Se após 03 anos da geração do ID não houver nenhum empenho da Intervenção o sistema automaticamente irá alterar a situação para inativa, podendo ser reativada apenas quando um empenho for gerado. A inativação poderá ser manual a critério do usuário no menu Visão Geral.

6.7.1.1.1 Alterando para Em Execução

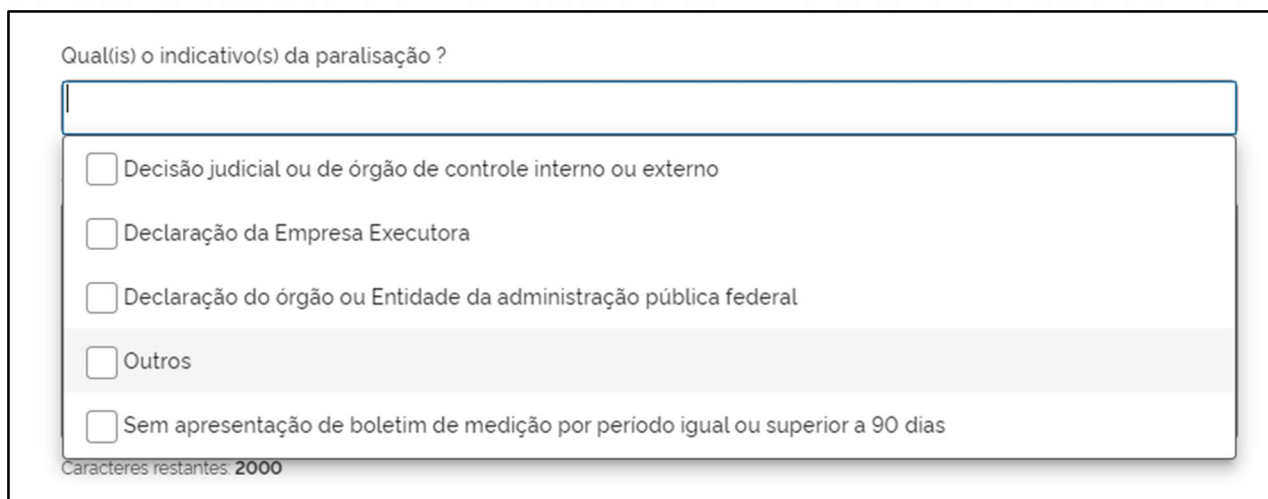
A situação “Em execução” pode ser informada a qualquer tempo, desde que se informe a data efetiva em que se iniciou a execução. Importante destacar que só é possível salvar essa situação se já houver pelo menos um AIO ou OS anexados.

Importante! Após a Intervenção entrar em *Em Execução*, o seu cadastro não poderá ser modificado, apenas as informações de Execução Física poderão ser atualizadas.

6.7.1.1.2 Alterando para paralisada ou inacabada

Conforme Anexo C do Manual, o sistema permite alterar a situação da intervenção para paralisada ou inacabada. Ao escolher *paralisada* deve-se informar:

- (a) O indicativo da paralisação ou inacabada (obrigatório). Deve ser escolhida pelo menos 01 das opções



Qual(is) o indicativo(s) da paralisação ?

☐ Decisão judicial ou de órgão de controle interno ou externo

☐ Declaração da Empresa Executora

☐ Declaração do órgão ou Entidade da administração pública federal

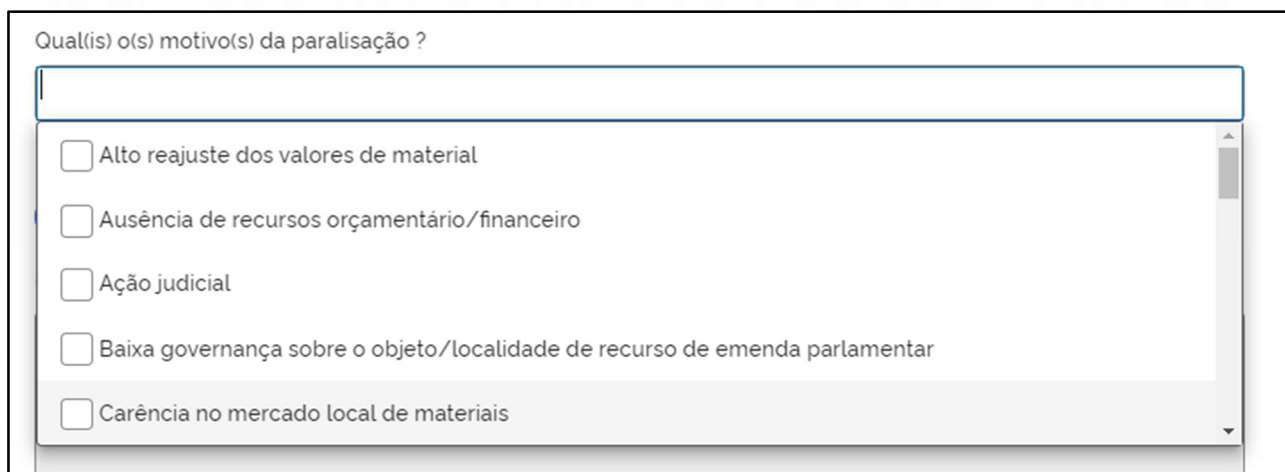
☐ Outros

☐ Sem apresentação de boletim de medição por período igual ou superior a 90 dias

Caracteres restantes: 2000

Figura 72 - Indicativo da paralisação

- (b) Os motivos para a paralisação ou inacabada (obrigatório), devendo ser escolhido pelo menos 01 dos motivos.



Qual(is) o(s) motivo(s) da paralisação ?

☐ Alto reajuste dos valores de material

☐ Ausência de recursos orçamentário/financeiro

☐ Ação judicial

☐ Baixa governança sobre o objeto/localidade de recurso de emenda parlamentar

☐ Carência no mercado local de materiais

Figura 73 - Motivo da paralisação

- (c) Caso existam tratativas de retomada da intervenção paralisada ou inacabada, deve-se informar em qual fase a intervenção se encontra. O sistema apresentará a opção de realizar *upload* dos arquivos relacionados que corroborem com a nova situação. A inclusão desses arquivos é opcional.

Há tratativas para retomada da intervenção paralisada?

☒ Não ☐ Sim

Qual(is) fase(s)

Caracteres restantes: 2000

Faça o upload de arquivo(s) no formato PDF referente à situação da intervenção

Descrição do Arquivo

Faça o Upload do(s) arquivo(s) PDF

Incluir

Figura 74 - Tratativas de retomada da intervenção paralisada ou inacabada

6.7.1.1.3 Alterando para cancelada

Conforme o Anexo C, o sistema só permite alterar a situação da intervenção para cancelada se ela estiver **EM EXECUÇÃO** ou **PARALISADA**. Ao escolher **cancelada** deve-se justificar (obrigatório) e o sistema dará a opção de realizar **upload** de arquivos relacionados à nova situação. A inclusão desses arquivos é opcional.

6.7.1.1.4 Alterando para concluída

A situação “concluída” pode ser informada a qualquer tempo, desde que se informe a data efetiva em que ocorreu a conclusão.

Importante! Só é possível salvar a situação “concluída” desde que se tenha pelo menos um TRD ou TA anexados.

6.7.1.2 Forma de Execução e seus Instrumentos

O usuário poderá escolher se a forma de execução é direta, repasse ou ambos, sendo que para cada forma escolhida, deverá escolher também o instrumento utilizado. Quando clicar no botão adicionar, os dados irão compor a lista dos instrumentos cadastrados.

Figura 75 - Forma/Instrumento de execução - aba acompanhamento físico

Após adicionar estas informações, o usuário deverá clicar no botão **SALVAR** (Figura 76), para que as informações não sejam perdidas ao sair da tela.

Figura 76 - Forma/Instrumento de execução - aba acompanhamento físico - salvar

6.7.1.3 Datas e o Percentual da Execução Física

Estas informações são de extrema importância para o acompanhamento da execução física da Intervenção, portanto devem ser alteradas de forma criteriosa. Os dados apresentados são os seguintes:

- **Data Inicial e Final Prevista:** estas datas são inicialmente recuperadas do cadastro da Intervenção quando o ID é gerado. Neste campo, elas poderão ser reprogramadas.

Importante! Ao reprogramar as datas, o sistema não permitirá que elas sejam alteradas na ABA IDENTIFICAÇÃO. A alteração só será permitida na aba Execução Física.

- **Percentual de execução física:** O percentual de execução física deverá ser informado pelo usuário a cada avanço da intervenção, e deverá ser representado dentro da faixa de 0-100(%), de forma cumulativa. Exemplo: na primeira medição a intervenção avançou 10%, na segunda medição mais 30%, portanto deve-se informar 40%.

Figura 77 - Datas previstas e percentual de execução física - aba acompanhamento físico

A cada mudança desses dados, o sistema irá guardar o histórico de alterações.

6.7.1.4 Documento(s) de Início e Término da Intervenção

Neste conjunto de dados, o usuário poderá informar os documentos comprobatórios do início ou término da intervenção, podendo ser:

- Autorização de Início de Obra (AIO): documento comprobatório de início da obra.
- Ordem de Serviço (OS): documento comprobatório de início da obra.
- Termo de Recebimento Definitivo (TRD): documento comprobatório de conclusão da obra.
- Termo de Aceitação (TA): documento comprobatório de conclusão da obra.

O usuário deverá escolher o tipo de documento, e incluir, obrigatoriamente, o arquivo .pdf do tipo de documento, clicar no botão adicionar, conforme Figura 78 abaixo.

▼ Informe o(s) Documento(s) de Início e Término da Intervenção

⑦

Tipo de Documento

Autorizacao de Inicio de Obra
Ordem de Serviço
Termo de Recebimento Definitivo
Termo de Aceitação

Faça o Upload do(s) Arquivo(s) PDF

Incluir

Lista de Documentos

Tipo de Documento	Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo(PDF)	Data da Criação	Ações
Autorizacao de Inicio de Obra	aio	AIO_teste.pdf	23/05/2023	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Cancelar Salvar

Figura 78 - Documentos de início e término da intervenção – aba acompanhamento físico

Para colocar a situação da intervenção “em execução” deve haver pelo um AIO/OS inserido, e pelo menos um TRD/TA para mudar a situação para concluída. Incluído os documentos desejados, o usuário deverá clicar no botão SALVAR, conforme Figura 80 abaixo.

▼ Informe o(s) Documento(s) de Início e Término da Intervenção

⑦

Tipo de Documento

⑦

Descrição do Arquivo

Faça o Upload do(s) Arquivo(s) PDF

Incluir

Lista de Documentos

Tipo de Documento	Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo(PDF)	Data da Criação	Ações
Autorizacao de Inicio de Obra	aio	AIO_teste.pdf	23/05/2023	
Termo de Recebimento Definitivo	TRD	TRD_teste.pdf		

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Cancelar Salvar

Figura 79 - Documentos de início e término da intervenção – aba acompanhamento físico – salvar

Importante! Para alterar a situação para “Em execução” ou “Concluída” devem estar anexados pelo menos um AIO ou OS, ou TRD ou TA, respectivamente.

6.7.1.5 Informação se a Obra está em operação

Caso a intervenção esteja em operação, o usuário deverá marcar “Sim” e inserir a justificativa com a identificação dos benefícios à população.

▼ A Obra está em operação?

☒ Sim ☐ Não ?

Justificativa ?

Caracteres restantes: 2000

Figura 80 - Justificativa para obra em operação – aba acompanhamento físico

6.7.1.6 Demais Informações Pertinentes à Execução Física (autorizações, alvarás, atas de reuniões com comunidades e grupos impactados)

O usuário poderá informar outras informações pertinentes ao acompanhamento físico relacionados aos impactos sócio ambientais do empreendimento, incluindo arquivos que o corroborem.

▼ Demais Informações Pertinentes à Execução Física (Autorizações/alvarás, atas de reuniões com comunidades e grupos impactados)

? Observações pertinentes à conformidade da Intervenção

Caracteres restantes: 3000

Faça o upload de arquivo(s) no formato PDF ou JPEG referente à execução física da intervenção (opcional)

Descrição Tipo do Anexo

Anexo

+ Anexar

Descrição	Nome	Tipo	Registro	Ações
Nenhum item encontrado				

Figura 81 - Usuário poderá realizar upload de arquivos que sejam pertinentes à intervenção

6.7.1.7 Cronologia da execução física da intervenção

A cronologia demonstra o avanço histórico da situação da intervenção a partir das informações de datas de início das situações informadas. Ao clicar no botão azul “cronologia” é possível verificar a ordem cronológica das situações ocorridas ao longo do empreendimento. Somente na última situação informada é possível realizar a exclusão ou edição.

Situação	Data da Situação	Evento/Justificativa	CPF do Responsável	Ações
Concluída	14/08/2025	-	***.848.886-**-	
Em execução	12/06/2025	-	***.848.886-**-	
Paralisada	13/01/2025	Abandono de obra pela empresa executora.	***.325.496-**-	
Em execução	03/12/2024	-	***.848.886-**-	

Figura 82 - Cronologia da execução física

6.7.2 Aba Responsabilidade Técnica

Nesta aba serão informados os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais habilitados e responsáveis pelo empreendimento. São permitidas inserções de tipologias de projeto, orçamento, fiscalização, cronograma e execução.

Geral Acompanhamento Físico **Responsabilidade Técnica** Relatório Fotográfico/Vídeos

Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica

Dados do Responsável Técnico

CPF: Nome: E-mail do Responsável Técnico: Telefone de Contato:

Dados do ART/RRT

Nr. ART/RRT: Data Emissão:

Tipo Anexo: Faça o Upload do(s) Arquivo(s) PDF:

Tipos de ART/RRT

☐ Projeto
☐ Orçamento
☐ Fiscalização
☐ Cronograma
☐ Execução

Salvar ART/RRT

Lista de ART/RRT

Tipo	Nr. ART/RRT	Data Emissão	Responsável Técnico	Arquivo	Ações
Nenhum item encontrado					

Figura 83 - Preenchimento de informações de responsabilidade técnica

Ao salvar as informações, a ART/RRT é carregada na tabela. Há possibilidade de informar quantas ART/RRT forem necessárias. Exclusão, edição, visualização e download da ART/RRT informada são permitidos após salvá-la.

6.7.3 Aba Relatório Fotográfico/Vídeos

Nesta aba poderão ser informados arquivos de imagem e vídeos relativos à execução física da intervenção. É permitido anexar arquivos em formato jpeg, mp4, m4v, mov, avi e zip.

Realiza o upload de fotos e vídeos referente à Execução Financeira

Escolha Tags
FUNDACAO X

Cadastrar TAG
Cadastrar nova TAG

Selecione a TAG que melhor classifica o arquivo

Data de Geração do Arquivo
01/03/2024

Informe a data de captura da imagem/vídeo

Longitude
-42.83286

Latitude
-15.93833

Informe o par de long/lat do local de captura da imagem/vídeo

Legenda do Arquivo
Fundação de canal de irrigação do Jaiba

Descrever o arquivo anexado

Anexo
Fundação.JPG

Clique aqui para fazer o upload do arquivo

+ Anexar

Clique aqui para anexar o arquivo à execução física

Lista de Arquivos

Legenda*	Nome do Arquivo*	Data da Geração*	Data do Upload*	Ação
Nenhum item encontrado				

O arquivo é carregado nesta tabela ao anexar.

Figura 84 - Usuário poderá realizar upload de arquivos que sejam pertinentes à intervenção

6.8 Aba Dados Contrato

A Aba de Contratos faz parte da Execução Física, estes dados são recebidos automaticamente pelo Comprasgov.br diariamente.

Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

5034.32-94



ID: 5034.32-94 (F)

Situação da Intervenção: Cadastrada

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Não informado!	Serviço de retrofit da iluminação externa	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		R\$ 4.107.633,67
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Administrativo	Administrativo	Instituições Federais de Ensino Superior	NÃO	



Número do Contrato

Ano

2022

Limpar

Pesquisar

Lista de Contratos ?

Lista de Contratos vinculados à intervenção via ComprasGov.

Clique para visualizar o detalhamento do contrato.

Número do contrato	Modalidade	Data Inicio da Vigencia	Data Final da Vigencia	Data da Assinatura	Ações
00068/2021	Pregão	30/12/2021	30/12/2022	30/12/2021	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

Detalhamento do Contrato

Número do Contrato	Número da Licitação	Modalidade	Categoria	Processo	Situação
00068/2021	00073/2020	Pregão	Serviços	23068.031320/z	Ativo
Código	Órgão				
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				
Data Inicio Vigencia	Data Final da Vigencia	Data da Assinatura	Data da Publicação		
30/12/2021	30/12/2022	30/12/2021	04/01/2022		
Fornecedor(CNPJ)	Nome do Fornecedor				
05.970.357/0001-16	KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA				
Valor Inicial	Valor Acumulado	Valor Utilizado no Projeto de Investimento			
R\$ 2.870.058,51	R\$ 28.700.585,10	28700585,10			
		Atualizar		Histórico	

Objeto

SERVIÇOS DE RETROFIT DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DAS EDIFICAÇÕES COM A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA LED NOS CAMPI DE GOIABEIRAS E DE MARUÍPE

Figura 85 - Intervenção precisa ter pelo menos 01 empenho gerado

6.9 Pesquisas no Obrasgov.br

6.9.1 Pesquisando no ambiente logado

É necessário escolher pelo menos dois filtros para realizar a pesquisa, exceto quando o ID é informado. Neste caso, o sistema verifica apenas pelo ID. O retorno da pesquisa mostra as intervenções objeto da pesquisa em ordem decrescente da data do cadastro. Alertas de pendência de execução física também são apresentados.

Ao clicar no número do ID (em azul), uma nova guia com a visão geral da intervenção é aberta. Esta ação é disponível para qualquer usuário autenticado, independentemente da situação da intervenção.

Pesquisar Intervenções
Edite e visualize Intervenções

Selecione pelo menos 2 filtros para a pesquisa

Escolher pelo menos 2 (dois) filtros para a pesquisa

1 Executor
2 Repassador de Recurso
3 UF
4 Municípios
5 Intervenção
6 Situação
7 Responsável pelo Cadastro
8 ID
9 Período Inicial do Cadastro
10 Período Final do Cadastro
11 Pendências de Execução Física

Selecione
☒ Intervenções com ID
☐ Rascunho

Limpar Pesquisa Pesquisar

Lista de Intervenções do Obrasgov.br

ID	Executor	Nome (Apelido)	Intervenção	Sistema Origem	Data do Cadastro	Situação
74-99-06 (P)	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA	erterter	Obra	OBRASGOV	07/12/2023	Em execução
45-52-71 (P)	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA	dsadasda	Projeto	OBRASGOV	23/05/2023	Em execução
42-52-24 (P)	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Teste_execfisica_11	Obra	OBRASGOV	23/05/2023	Em execução

Retorno da pesquisa em ordem decrescente da data do cadastro. Clicar no ID para redirecionar para a Visão Geral

Situação atual de cada ID

Alerta de pendência

Figura 86 - Pesquisar e redirecionar (visão geral) intervenções.

Os possíveis alertas de pendências são:

- execução física não iniciada após 120 dias do empenho emitido.
- percentual de execução física sem atualização há mais de 90 dias.
- percentual de execução física sem atualização há mais de 30 dias.

6.9.2 Pesquisando no acesso livre

O Obrasgov.br possui funcionalidades para acesso não autenticado, por meio das quais qualquer cidadão poderá realizar pesquisas dos projetos de investimento nele existentes. Essas pesquisas podem ser realizadas no ícone do acesso livre ou no mapa georreferenciado, conforme Figura 88.

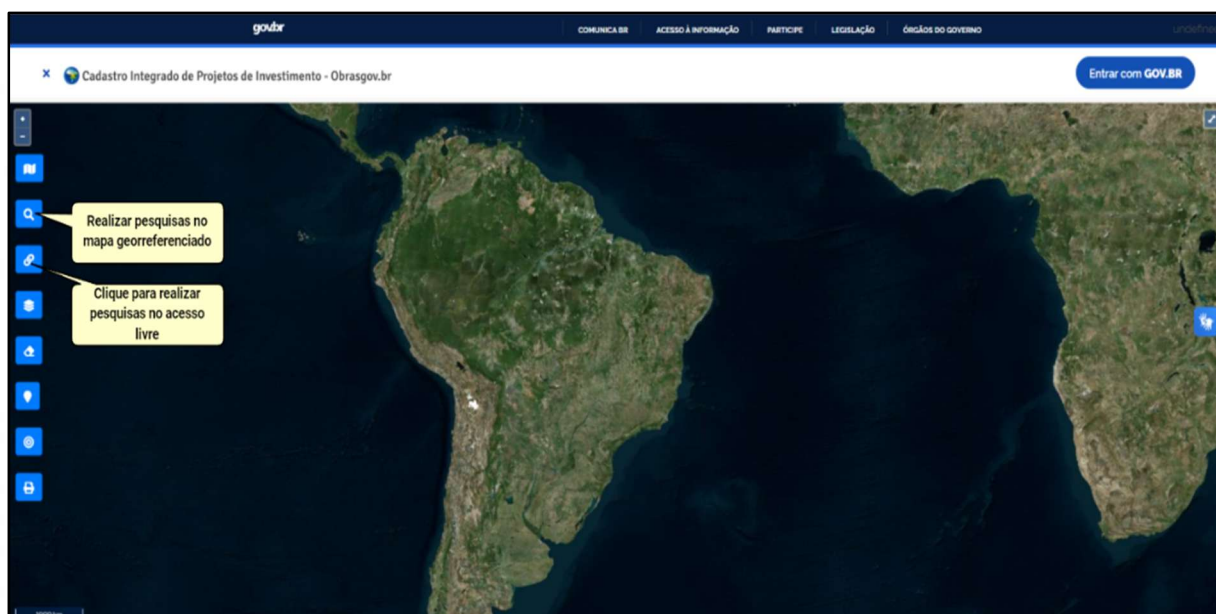


Figura 87 - Acesso livre das informações do Obrasgov.br

6.9.2.1 Pesquisando no mapa

Ao pesquisar no mapa georreferenciado, os pins da pesquisa serão plotados no mapa. Ao clicá-los, o resumo da intervenção irá aparecer. Para ver mais detalhamentos, clicar em “Clique aqui para visualizar mais informações” que abrirá uma nova guia contendo a visão geral da intervenção selecionada, conforme Figura 88.

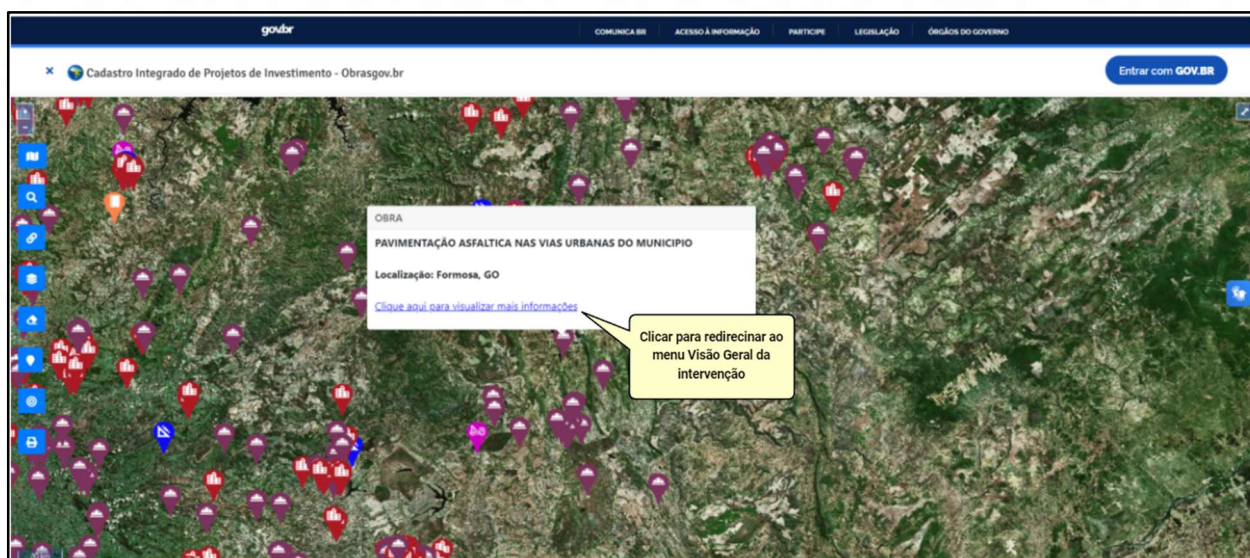


Figura 88 - Pesquisa no mapa georreferenciado

6.9.2.2 Pesquisando por listas de intervenções

Esta funcionalidade permite pesquisar os projetos de investimentos cadastrados no Obrasgov.br. Escolha pelo menos 2 filtros de pesquisa e clique no botão <Pesquisar>. Os filtros disponíveis são:

- Executor: organização executora da intervenção;
- Repassador de Recurso: organização repassadora do recurso federal;
- UF e Município: UF e município onde as intervenções estão localizadas;
- Situação da Intervenção;
- Período de Cadastro (inicial a final): período de cadastro da intervenção no Obrasgov.br;
- ID: identificador único da intervenção;
- Intervenção: obra, projeto, estudo, projetos de investimento em infraestrutura (N2) ou outros.

Pesquisar Projetos de Investimentos em Infraestrutura
Consulte projetos de investimentos em infraestrutura executados com recursos públicos

Escolher pelo menos 2 (dois) filtros para a pesquisa

Selecione pelo menos 2 filtros para pesquisar

Executor
 Repassador de Recurso
 UF
 Município
 Situação
 Período Inicial do Cadastro
 Período Final do Cadastro
 ID
 Intervenção

[Limpar Pesquisa](#) [Pesquisar](#)

Lista de Intervenções do Obrasgov.br

ID	Nome (Apelido)	Executor	Repassador	Investimento Previsto (R\$)	Data do Cadastro	Situação
25273-35-50	Recuperação arquitetônica em diversos pontos das vias internas do campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 963.378,22	05/12/2023	Em execução
25305-35-90	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES		R\$ 130.000.000,00	05/12/2023	Em execução
25371-35-78	Reforma da cobertura do galpão do Colégio de Aplicação João XXIII do campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 415.505,44	20/10/2023	Em execução
25637-35-62	Parque de Laboratório de Pesquisas financiado pela FINEP denominado PROFATEC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	R\$ 2.580.572,28	25/09/2023	Em execução

Retorno da pesquisa em ordem decrescente da data do cadastro. Clicar no ID para redirecionar para a Visão Geral

Figura 89 - Tela de pesquisa das intervenções

Ao clicar em um ID, abrirá uma nova guia da visão geral da intervenção. Na visão geral, há a opção de gerar o “Extrato da Intervenção” e “Obter o WKT”. No extrato estarão todas as informações da intervenção conforme Figuras 90 e 91 abaixo.

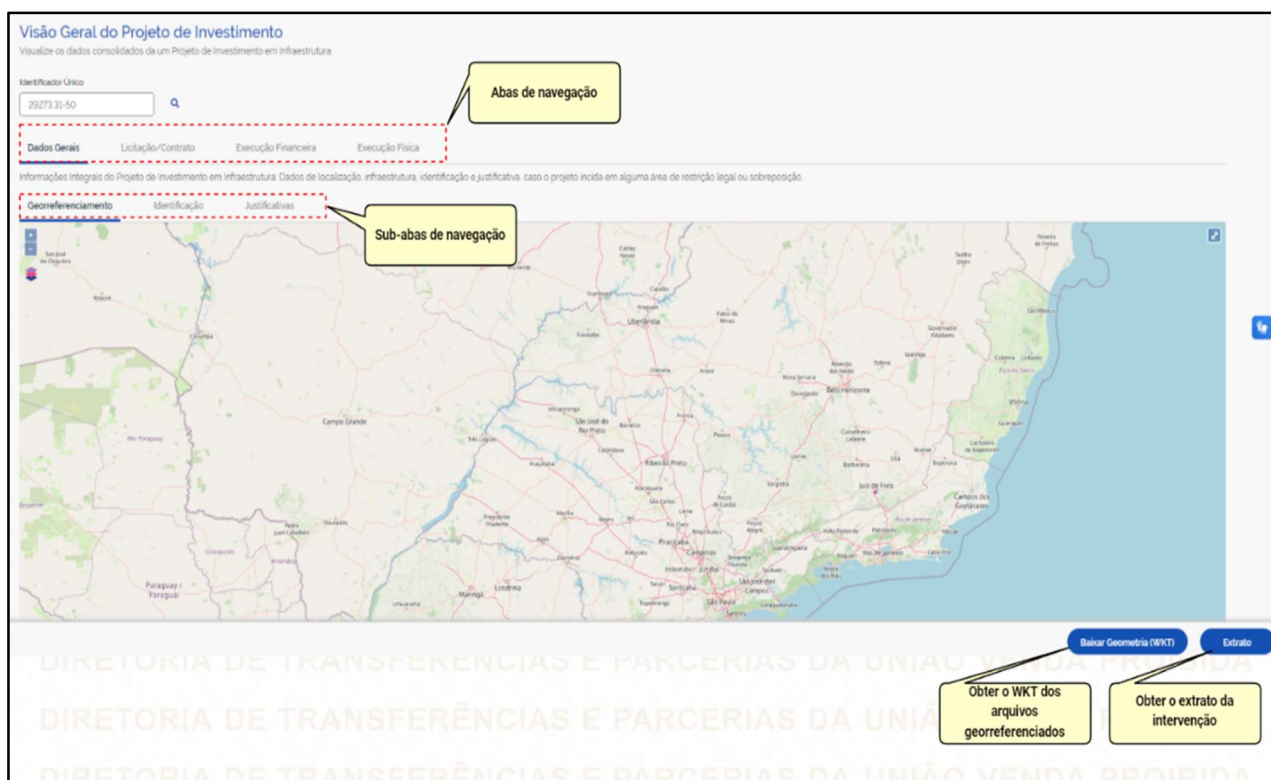


Figura 90 - Visão geral da intervenção



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento
Secretaria de Gestão - Ministério da Economia

Extrato da Intervenção

Data Geração: 12/08/2021 - Hora: 11:48

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO

Situação da Intervenção: **CADASTRADA**

Identificador Único: 3355.25-45
Data de Cadastro: 12/08/2021
Natureza da Intervenção: Obra
Espécie da Intervenção: Construção
Nome (Apellido): Biblioteca do campus Sousa
Endereço do Projeto de Investimento: Rua Pedro Antunes, s/n

Objeto

Construção da Biblioteca do campus Sousa

Função Social

Equipamento utilizado para o processo de aprendizagem dos estudantes.

Organização(ões) envolvida(s) no repasse de recursos

Executor(es):
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

Repassador(es) de Recurso(s):
MINISTERIO DA EDUCACAO

Tomador de Recurso:
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

Figura 91 - Extrato da intervenção

6.10 Área Administrativa

A área administrativa do Obrasgov.br contém as funcionalidades conforme Figura 92 abaixo, que podem ser acessadas apenas pelo **Cadastrador Organização**.

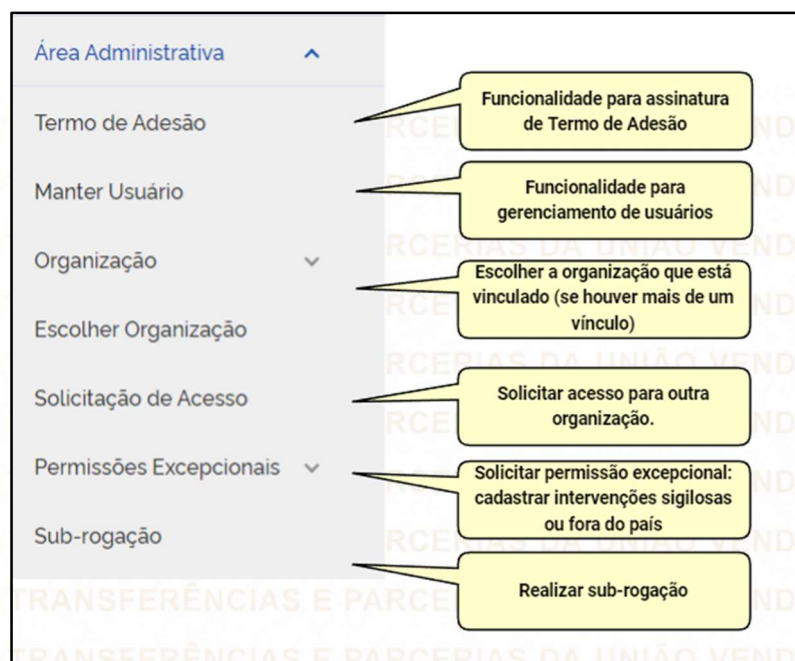


Figura 92 - Menu da área administrativa

6.10.1 Termo de Adesão

Para utilização do Obrasgov.br voluntariamente por entes subnacionais na governança de projetos de investimentos custeados com recursos próprios, é necessário realizar a assinatura do termo de adesão. Para iniciar o preenchimento do termo para subsequente assinatura, deve-se acessar o menu Área administrativa, Termo de adesão e clicar em “Clique para aderir”, conforme Figura 93 abaixo.

A imagem mostra a interface 'Manter Termo de Adesão ao CIPI' com o seguinte layout:

- Título:** Manter Termo de Adesão ao CIPI
- Subtítulo:** Edite e visualize os Termos de Adesão ao ObrasGov
- Filtros para Pesquisa:**
 - Organização: [Seletor de lista]
 - Período Adesão Inicial: [Campo de data]
 - Período Adesão Final: [Campo de data]
 - UF: [Seletor de lista]
 - Botões: Limpar Pesquisa, Pesquisar
- Botão de Ação:** Clique para Aderir (destacado com uma seta amarela).
- Lista de Termo de Adesão Gerados:**

UFs	Nome da Organização	Data da Assinatura	CPF do Responsável	Situação	Ações
Nenhum item encontrado					

Uma seta amarela aponta para o botão 'Clique para Aderir' com o texto: 'Para iniciar a adesão apertar "Clique para aderir"'.

Figura 93 - Iniciar termo de adesão

O Termo de Adesão deverá ser preenchido com os dados do representante legal e do Cadastrador Organização.

Importante! Somente o representante legal tem permissão para assinar o Termo de Adesão. O Cadastrador Organização somente fará o preenchimento. Para eventuais dúvidas, consultar a Cartilha de Adesão ao Obrasgov.br.

Adesão ao OBRASGOV.BR - Termo de Adesão
Possibilita uma organização da esfera não federal a utilizar o OBRASGOV.BR para gerir suas intervenções.

DADOS DO ENTE

Nome: MINISTÉRIO DA ECONOMIA CNPJ: 20.976.303/0003-02

Endereço: Rua A

DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome da Autoridade Competente no Órgão: GOVERNADOR Matricula: 2345234

Cargo: Governador Telefone: 0508 7087-0876

Endereço: Rua 03, lote 0 e-mail: governador@economia.gov.br

UF: AM Município: Amapá Nº Cep: 48034-034

DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS NO OBRASGOV

Nome: Denaldo Rocha Das Santos Matricula: 2345234

Cargo: Especialista Telefone: 034 2340-3403

Endereço: Rua 03, lote 0 e-mail: denaldo.santos@economia.gov.br

UF: AL Município: Arapiraca Nº Cep: 48034-340

Cancelar Avançar

Preencher os dados do representante legal

Preencher os dados do cadastrador organização

Clique em avançar para revisar o Termo de Adesão preenchido

Figura 94 - Preenchimento do termo de adesão

6.10.2 Manter usuário

Esta funcionalidade é destinada ao gerenciamento dos perfis de usuários da organização. O perfil Cadastrador Organização acessa as solicitações dos usuários que ao Obrasgov.br de sua organização, conforme Figura 95.

Nome do Usuário	CPF	Organização	Município	UF	Perfis	Status	Ações
Ana Cristina Nunes Soares	***.684.534-**-	MINISTERIO DA ECONOMIA	Recife	PE	- Cadastrador Organização - Cadastrador de Projeto de Investimento - Gestor Financeiro - Gestor Estratégico - Órgão de Controle - Gestor de Projeto - Atendimento	Inativo	 
Meu Nome	***.857.293-**-	MINISTERIO DA ECONOMIA	Brasília	DF	Pendentes de análise	Inativo	
Meu Nome	***.532.141-**-	MINISTERIO DA ECONOMIA	Brasília	DF	Existe(m) Solicitação(es) Pendente(s)	Inativo	
Meu Nome	***.752.828-**-	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrelândia	AC	Existe(m) Solicitação(es) Pendente(s)	Inativo	
Renato Rocha Dias Santos	***.848.886-**-	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	Anadia	AL	Existe(m) Solicitação(es) Pendente(s)	Inativo	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 1

Figura 95 - Análise de solicitação de perfil

6.10.2 Sub-rogação

A funcionalidade de sub-rogação permite que o usuário troque o EXECUTOR e/ou REPASSADOR da intervenção. Desta forma o novo Executor ou Repassador poderá alterar os dados da intervenção e dar continuidade à execução.

Para acessar esta funcionalidade, selecione o **MENU ÁREA ADMINISTRATIVA / Sub-rogação**. Ao acessar a funcionalidade, o usuário deverá aplicar o filtro para listar as intervenções que se deseja sub-rogar, optando separadamente pela sub-rogação do repassador ou do executor.

Busque as intervenções que deseja sub-rogar pelos seguintes filtros:

1. Período do Cadastro da Intervenção
2. ID da Intervenção
3. Nome da Organização que participa da Intervenção (**filtro OBRIGATÓRIO**)
4. Escolha o tipo de sub-rogação : EXECUTOR ou REPASSADOR

Sub-rogação
Realizar sub-rogação de intervenções

Filtros para pesquisar as intervenções

Período Inicial do Cadastro

Período Final do Cadastro

ID

CNPJ Organização que participa da Intervenção

Nome da organização que participa da Intervenção

Escolha o Tipo de sub-rogação

☒ Sub-rogação do Executor
 ☐ Sub-rogação do Repassador

Escolha as Intervenções para realizar a sub-rogação

☐ Todos	ID	Nome (Apelido)	Executor	Repassador	Organização que cadastrou	Intervenção	Data de Cadastro	Situação	Ações
Nenhuma Intervenção Encontrada									

Total de intervenções encontradas: 0

Figura 96 - Tela inicial de sub-rogação

Depois de escolhido o filtro, clique no **botão Pesquisar**, e escolha as intervenções que se deseja sub-rogar, clicando no **checkbox** único ou em TODOS. A seleção poderá ser múltipla. Escolhidas as intervenções, clique no **botão Sub-rogar**.

Escolha as Intervenções para realizar a sub-rogação

☒ Todos	ID	Nome (Apelido)	Executor	Repassador	Organização que cadastrou	Intervenção	Data de Cadastro	Situação	Ações
☒	02.33-94	Nome (Apelido)	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-15	Em execução	
☒	03.52-32	teste_1	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-15	Cancelada	
☒	04.35-96	XXXXXXXXXX	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA	• ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-26	Em execução	
☒	05.52-12	teste_rotina_paralizada	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-26	Cadastrada	
☒	07.27-16	Nome (Apelido)	• AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-28	Cadastrada	
☒	08.31-56	teste	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-29	Cadastrada	
☒	09.52-62	teste_lista_COU	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-29	Cadastrada	
☒	10.35-62	teste_lista_COU_2	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-29	Cadastrada	
☒	11.32-29	teste_COU_3	• MINISTÉRIO DA ECONOMIA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Outra	2022-12-29	Cadastrada	

Total de intervenções encontradas: 9

Cancelar Sub-rogar

Clique para iniciar a sub-rogação

Clique no checkbox único ou clique em TODOS, que os sistema irá selecionar toas as intervenções que se enquadre no filtro escolhido.

Clique para ver o Extrato da intervenção que traz informações de cada intervenção se preferir conferir antes de sub-rogar.

Figura 97 - Pesquisar sub-rogação

Ao clicar no **botão Sub-rogar**, o sistema apresentará a tela abaixo para a seleção da nova organização que desempenhará a função de Executor ou Repassador da Intervenção.

Realizar a Sub-rogação de Organização

Realizar sub-rogação da Organização da intervenção

Escolha a nova Organização que desempenhará o papel de Executor ou Repassador, pesquisando pelo CNPJ ou pelo nome

Nome da organização

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Incluir nova Organização

Intervenções Selecionadas

Selecionado	ID	Organização atual	Nova Organização
☒	04.31-96	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO
☒	05.52-12	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Cancelar Confirmar Sub-rogar

Escolha a nova organização que desempenhará o papel de Executora ou Repassadora de Recurso e clique no botão INCLUIR NOVA ORGANIZAÇÃO.

Confira se a ORGANIZAÇÃO escolhida é a desejada e depois clique no botão Sub-rogar

Figura 98 - Realizar a sub-rogação

Atenção! Se a intervenção tiver mais de uma organização como Executor ou Repassador, o sistema só altera a organização escolhida, ou seja, no exemplo acima, caso a Organização Atual fosse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e MINISTÉRIO B, o sistema só irá alterar Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pois foi a organização filtrada na primeira tela.

Após sub-rogar, o sistema apresentará o EXTRATO DA SUB-ROGAÇÃO realizada, conforme Figura 99 abaixo:



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento
Secretaria de Gestão - Ministério da Economia

Extrato da Sub-rogação

Data Geração: 03/01/2023 - Hora: 10:34

DADOS DA SUBROGAÇÃO

Listas Intervenções subrogadas				
ID	Organização anterior	Subrogado Para	Data/hora Subrogação	Responsável pela a Subrogação
04.31-96	MINISTERIO DA ECONOMIA	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO	03/01/2023 10:34:41	GIOVANNA FERREIRA
05.52-12	MINISTERIO DA ECONOMIA	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO	03/01/2023 10:34:41	GIOVANNA FERREIRA

Figura 99 - Confirmação da sub-rogação

Algumas regras da sub-rogação:

1. A sub-rogação só é permitida para os perfis de usuário CADASTRADOR DA ORGANIZAÇÃO.
2. O sistema grava o histórico de todas as sub-rogações realizadas;
3. Se a organização autenticada participa das intervenções como Executor ou Repassador, então o usuário autenticado poderá sub-rogar as intervenções para qualquer outra Organização.
4. Se a organização autenticada não participa das intervenções como Executor ou Repassador, então o usuário só poderá sub-rogar para a organização dele (autenticada).

6.11 Inativar uma intervenção

Para realizar a inativação de uma intervenção, deve-se acessar o menu Visão Geral e clicar no botão azul "Inativar intervenção". A operação é permitida para perfil Cadastrador Organização e a organização do usuário deve estar envolvida como participante (executor ou repassador) na intervenção.

A Figura 100 demonstra o caminho para a inativação a partir da identificação da intervenção no menu Visão Geral.

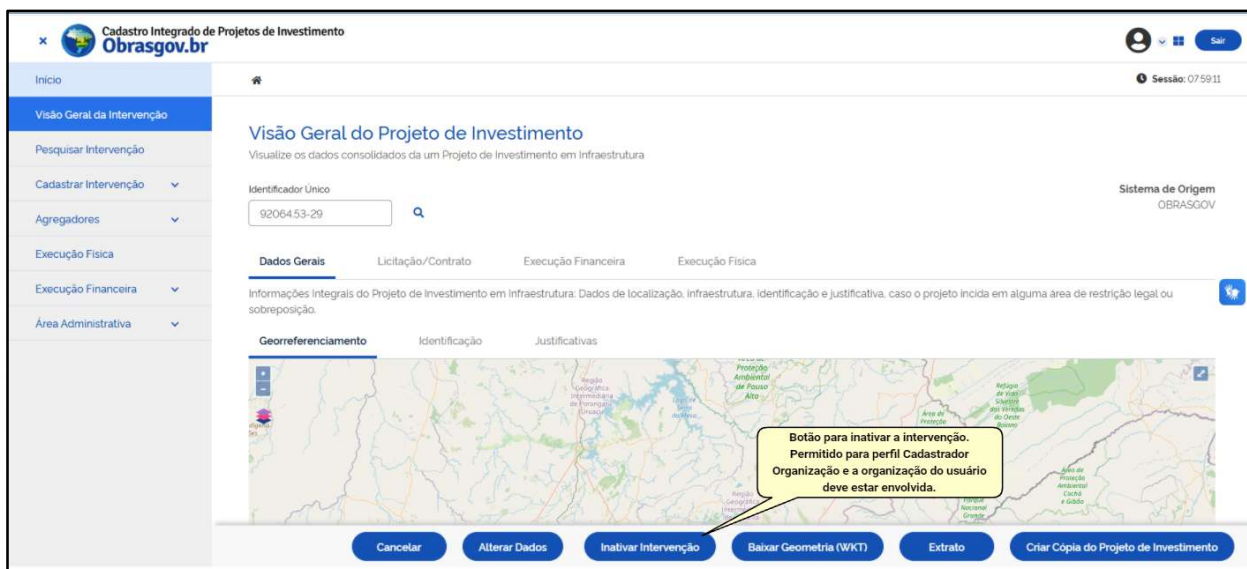


Figura 100 - Inativar intervenção

7. Anexo A – Glossário

Intervenção ou Projeto de Investimento: estudo, projeto, obra, que podem ser cadastrados no Obrasgov.br. O projeto, a obra e o estudo são intervenções **nível 1**.

Projeto de Investimento em Infraestrutura: o Projeto de Investimento em Infraestrutura (PII) é uma intervenção de **nível 2** de caráter agregador e pode ser cadastrada com vinculações (agregando intervenções N1) ou sem agrupamento. Para o projeto de investimento N1 e N2 pode-se gerar empenho.

Exemplo: Construção de prédio público como contratação integrada.

1º Passo: cadastro do estudo técnico preliminar (N1) que indicou viabilidade (gerando ID);

2º Passo: cadastro do projeto básico e/ou executivo/obra (N2) que serão contratados de maneira integrada (gerando ID). Neste momento, pode-se vincular o estudo técnico preliminar do 1º Passo.

3º Passo: seguindo os trâmites da contratação integrada, poderão ser cadastrados individualmente o projeto básico e/ou executivo e a obra, gerando IDs para cada um, e em seguida vinculá-los ao N2 do 2º Passo.

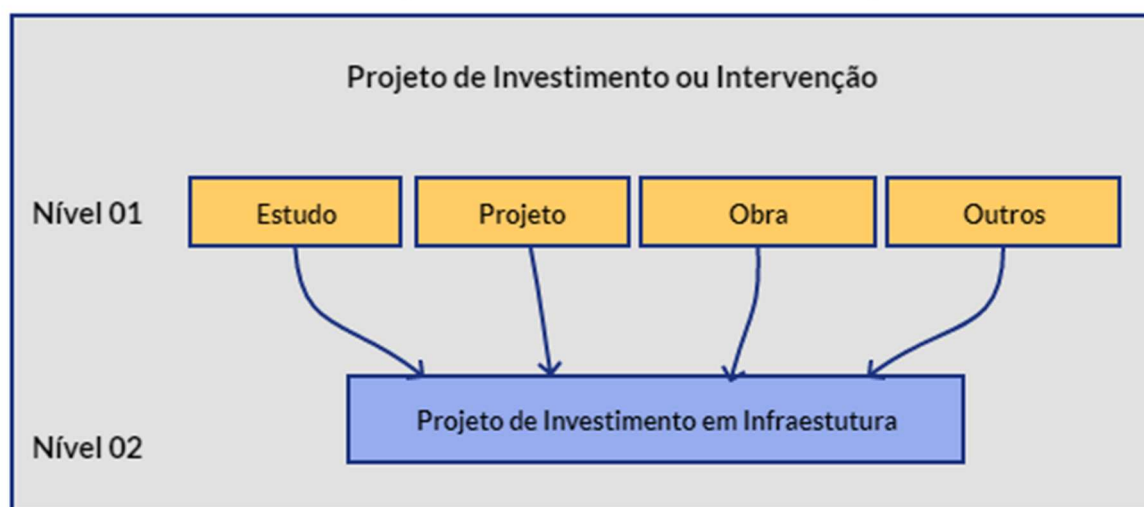


Figura 101 - Conceito de intervenção de nível 1 e nível 2.

Latitude: é a distância em graus de um ponto na Terra até a Linha do Equador.

Longitude: é a distância em graus de um ponto na Terra até o Meridiano de Greenwich.

Ponto: uma geometria ponto é composta por 1 (um) par de coordenadas longitude e latitude em grau decimal no Obrasgov.br.

Polígono: uma geometria polígono é composta por pelo menos 3 (três) pares de coordenadas longitude e latitude, com início e fim, no Obrasgov.br, como por exemplo, um triângulo.

Reta: uma geometria reta é composta por 2 (dois) pares de coordenadas longitude e latitude, início e fim, no Obrasgov.br.

Mar territorial: conforme a Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, compreende uma faixa de doze milhas marítima de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil.

Linha de Costa Brasileira: é a linha limite entre o continente (terra) e os corpos d'água marinho e transicional.

Corpo d'água Transicional: são regiões de mistura de água doce e salgada que ocorrem ao longo da costa brasileira, como estuários, lagunas etc.

Zona Econômica Exclusiva: conforme a Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

8. Anexo B - Exemplos da correlação de Eixo, Tipo e Subtipo

Exemplo 01: Reforma de um Laboratório de Instituição superior

Eixo: administrativo

Tipo: administrativo; Educação

Subtipo: Instituições Federais de ensino superior; educação

Exemplo 02: Construção de um prédio público do INSS

Eixo: Administrativo

Tipo: administrativo; previdência social

Subtipo: obras em imóveis de uso público

Exemplo 03: Construção da UPA

Eixo: social

Tipo: saúde, administrativo

Subtipo: UPA

Exemplo 04: Construção de um porto marítimo

Eixo: econômico

Tipo: indústria, serviços e comércio exterior; infraestrutura hídrica, portos, hidrovia; meio ambiente; desenvolvimento.

Subtipo: dragagem; derrocamento e associações; estaleiro; inteligência logística; terminal;

9. Anexo C - Tabela de associação entre Eixo, Tipo e Subtipo

Código do subtipo a partir da associação com o tipo				
EIXO	CÓDIGO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	DESCRIÇÃO SUBTIPO	CÓDIGO SUBTIPO
Administrativo (1)	1	Segurança Pública	Obras em Imóveis de Uso Público	59
			Postos de Polícia Comunitária	89
	2	Previdência Social	Obras em Imóveis de Uso Público	59
	3	Trabalho e Emprego	Obras em Imóveis de Uso Público	59
	4	Saúde	UBS	10
			UPA	11
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Unidade de Acolhimento	97
	5	Administrativo	Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Centro Olímpico e Paraolímpico	24
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Educação	84
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Preservação do Patrimônio	90
			Seção Contra Incêndio	93
			Sinalização	94
			Unidade de Acolhimento	97
	6	Assistência Social	Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Unidade de Acolhimento	97

	7	Cultura	Obras em Imóveis de Uso Público	59
			Preservação do Patrimônio	90
	8	Educação	Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
Militar (2)	9	Ferrovia	Educação	84
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
	10	Rodovia	Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Pavimentação	58
			Estradas Vicinais	85
	11	Esporte	Centro Olímpico e Paraolímpico	24
	12	Aviação Civil	Acesso Viário	3
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Caça	22
			Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
			Pavimentação	58
			Torre de Controle	73
	13	Comunicações	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Comunicação por Cabo Submarino	27
			Comunicação por Rede de Dados	28
			Comunicação por Satélite	29
			Submarino	64
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
			SISFRON	71
			Torre de Controle	73
			Satélite Geoestacionário	92
	14	Defesa Nacional	Aquisição de Blindados, Mísseis e Caminhões Diversos	13
			Aquisição de Cargueiros Táticos Militares Projeto KC-X	14
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15

			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Astros 2020 - Exército	18
			Blindado	20
			Caça	22
			Comunicação por Satélite	29
			Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
			Helicóptero	42
			Pavimentação	58
			Submarino	64
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
			SISFRON	71
			Torre de Controle	73
			Estradas Vicinais	85
			Satélite Geoestacionário	92
			Sinalização	94
			Aquisição de Blindados, Mísseis e Caminhões Diversos	13
			Aquisição de Cargueiros Táticos Militares Projeto KC-X	14
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Astros 2020 - Exército	18
			Barragem	19
			Blindado	20
			Caça	22
			Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
			Helicóptero	42
			Pavimentação	58
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
			Torre de Controle	73
			Estradas Vicinais	85
			Satélite Geoestacionário	92
	15	Desenvolvimento		

	16	Defesa Civil	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
	17	Educação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Educação	84
			Satélite Geoestacionário	92
	18	Saúde	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Complexo Radiológico	82
Econômico (3)	19	Indústria, Serviços e Comércio Exterior	Alcooduto e Poliduto	9
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Campos e Plataformas	23
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Gasodutos	41
			Turismo	45
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Refinarias e Petroquímica	56
			Refino - Modernização e Ampliação	66
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Linha de Transmissão	86
			Parque Eólico	88
			Satélite Geoestacionário	92
			Subestação	95
	20	Petróleo, Gás e outros HCs	Alcooduto e Poliduto	9
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Campos e Plataformas	23
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Refinarias e Petroquímica	56
			Pesquisa de Petróleo	62

			Refino - Modernização e Ampliação	66
			Terminal	72
	21	Ferrovia	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Obra de Arte Especial	57
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Sinalização	94
	22	Infraestrutura Hídrica, Portos, Hidrovia	Abastecimento de Água	2
			Água	6
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Concessão	31
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Saneamento	38
			Estaleiro	40
			Hidrovia	43
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Revitalização de Bacias	68
			Terminal	72
			Usina	76
			Linha de Transmissão	86
	23	Meio Ambiente	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Concentrado de Urânio	30
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
			Estaleiro	40
			Gasodutos	41
			Hidrovia	43

			Turismo	45
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Refinarias e Petroquímica	56
			Obra de Arte Especial	57
			Pequena Central Hidrelétrica	60
			Pesquisa de Petróleo	62
			Pesquisa Mineral	63
			Resíduos Sólidos	67
			Revitalização de Bacias	68
			Usina	76
			Corredor Viário	83
			Estradas Vicinais	85
			Linha de Transmissão	86
			Parque Eólico	88
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Subestação	95
			Teleférico e Plano Inclinado	96
	24	Infraestrutura Urbana e Mobilidade	Aeromóvel	5
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			BRT	21
			Cidades Digitais	26
			Concessão	31
			Corredor com ou sem Associação	34
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Hidrovia	43
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Pavimentação	58
			Obra de Arte Especial	57
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Corredor Viário	83
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Sinalização	94

			Teleférico e Plano Inclinado	96
	25	Rodovia	Acessos Terrestres	4
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Obra de Arte Especial	57
			Pavimentação	58
			Estradas Vicinais	85
			Sinalização	94
	26	Agricultura e Organização Agrária	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
	27	Aviação Civil	Acesso Viário	3
			Aeromóvel	5
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Terminal	72
			Torre de Controle	73
			Reforma/construção de pátio de aeronaves	100
			Reforma/construção de taxiway	101
			Reforma/construção de Seção Contra Incêndio (SCI)	102
			Implantação de auxílios de navegação aérea	103
			Reforma/adequação da infraestrutura aeroportuária	104
			Reforma/adequação da infraestrutura aeronáutica civil	105
	28	Ciência, Tecnologia e Inovação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Cidades Digitais	26
			Concessão	31
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário	92
	29	Comunicações	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15

			Cidades Digitais	26
			Comunicação por Cabo Submarino	27
			Comunicação por Rede de Dados	28
			Comunicação por Satélite	29
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			SIRIUS	70
			Terminal	72
			Torre de Controle	73
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Satélite Geoestacionário	92
	30	Desenvolvimento	Alimentação Artificial de Praia	1
			Alcôoduto e Poliduto	9
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Campos e Plataformas	23
			Comunicação por Cabo Submarino	27
			Comunicação por Rede de Dados	28
			Comunicação por Satélite	29
			Concentrado de Urânio	30
			Corredor com ou sem Associação	34
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
			Gasodutos	41
			Hidrovia	43
			Turismo	45
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Refinarias e Petroquímica	56
			Obra de Arte Especial	57

			Pequena Central Hidrelétrica	60
			Pesquisa de Petróleo	62
			Pesquisa Mineral	63
			Reator Multipropósito	65
			Refino - Modernização e Ampliação	66
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Corredor Viário	83
			Estradas Vicinais	85
			Linha de Transmissão	86
			Parque Eólico	88
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Satélite Geoestacionário	92
			Teleférico e Plano Inclinado	96
	31	Energia	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concentrado de Urânio	30
			Concessão	31
			Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
			Gasodutos	41
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Inteligência Logística	49
			Luz para Todos	51
			Refinarias e Petroquímica	56
			Pequena Central Hidrelétrica	60
			Pesquisa de Petróleo	62
			Pesquisa Mineral	63
			SIRIUS	70
			Usina	76
			Linha de Transmissão	86
			Parque Eólico	88
			Subestação	95
	32	Mineração	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15

			Barragem	19
			Concentrado de Urânio	30
			Concessão	31
			Hidrovia	43
			Inteligência Logística	49
			Pesquisa Mineral	63
Social(4)	33	Infraestrutura Hídrica, Portos, Hidrovia	Abastecimento de Água	2
			Água na Escola	7
			Água para Todos	8
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Saneamento	38
			Implantação de Cisternas	44
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Irrigação	50
			Perfuração de Poços	61
			Revitalização de Bacias	68
			Linha de Transmissão	86
	34	Previdência Social	Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
	35	Trabalho e Emprego	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Cidades Digitais	26
	36	Meio Ambiente	Água	6
			Água para Todos	8
			Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Barragem	19
			Contenção de Encostas	33
			Drenagem	37
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Perfuração de Poços	61

			Resíduos Sólidos	67
			Revitalização de Bacias	68
			Prevenção a Desastres	77
			Complexo Radiológico	82
			Corredor Viário	83
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Seção Contra Incêndio	93
	37	Infraestrutura Urbana e Mobilidade	Alimentação Artificial de Praia	1
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			BRT	21
			Ciclovias	25
			Cidades Digitais	26
			Contenção de Cheias	32
			Contenção de Encostas	33
			Corredor com ou sem Associação	34
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Habitação de Interesse Social	53
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Prevenção a Desastres	77
			Corredor Viário	83
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
	38	Esporte	Água	6
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Centro Olímpico e Para-Olímpico	24
			Ciclovias	25
			Urbanização	75
	39	Saúde	UBS	10
			UPA	11
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Saneamento	38

			Implantação de Cisternas	44
			Melhorias Habitacionais para Combate à Doença de Chagas	54
			Perfuração de Poços	61
			Reator Multipropósito	65
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Unidades de Atenção Especializada de Saúde	74
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Unidade de Acolhimento	97
	40	Agricultura e Organização Agrária	Água para Todos	8
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	86
	41	Assistência Social	Água para Todos	8
			Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Contenção de Encostas	33
			Implantação de Cisternas	44
			Habitação de Interesse Social	53
			Melhorias Habitacionais para Combate à Doença de Chagas	54
			Perfuração de Poços	61
			Resíduos Sólidos	67
			Unidades de Atenção Especializada de Saúde	74
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80

			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Unidade de Acolhimento	97
	42	Ciência, Tecnologia e Inovação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Cidades Digitais	26
			Reator Multipropósito	65
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
	43	Cultura	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Cidades Digitais	26
			Preservação do Patrimônio	90
	44	Defesa Civil	Alimentação Artificial de Praia	1
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Contenção de Cheias	32
			Contenção de Encostas	33
			Prevenção a Desastres	77
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
	45	Desenvolvimento	Água na Escola	7
			Barragem	19
			Corredor com ou sem Associação	34
			Saneamento	38
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Habitação de Interesse Social	53
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Resíduos Sólidos	67
			Terminal	72
			Urbanização	75

10. Anexo D – Controle de Alterações do Manual

Data	Versão	Descrição
09/08/2021	1.0.0	Obrasgov.br/Obrasgov.brWS 1. Refactory geovalidações (processamento das geometrias no backend de forma assíncrona); 2. Nova aba de justificativa das validações topológicas; 3. Nova validação na aba identificação, o sistema não deve permitir que uma organização exerça o papel de 'Repassador de Recurso' e 'Tomador de Recurso' dentro de uma mesma intervenção; 4. Nova funcionalidade Permissões Especiais da área administrativa: a. Solicitação e b. Lista de Permissões Especiais; 5. Cadastro de Projetos Sigilosos; 6. Mudança na ordem do Menu Principal; 7. Módulo de Integração: Execução Física; 8. Liberar para poder realizar qualquer alteração em um PI/PII no qual ele foi indicado como Repassador/Executor; 9. Alterações no frontend do cadastro da intervenção: a. Inclusão da situação da intervenção na tela do cadastro da intervenção; b. Campo Metal Global com 5000 caracteres; c. Novos campos na Aba Identificação: i. Quantidade de empregos gerados; ii. População Beneficiada; iii. Descrição da população beneficiada; iv. Intervenção foi modelada em BIM; v. Se Intervenção for Obra, foi incluído a informação Em Operação; 10. Alteração para não permitir que uma organização exerça o papel de 'Repassador de Recurso' e 'Tomador de Recurso' dentro de uma mesma intervenção. 11. Atualização da área territorial do mapa; 12. Autenticação dos sistemas externos utilizando token de autenticação; 13. Inclusão das tabelas de auditoria (Obrasgov.br/EMPENHO) para atender à LGPD; 14. Versionamento de Banco de dados; 15. Alterações na funcionalidade Solicitação de Acesso: a. Pesquisar a organização por cnpj e nome; b. Listar os perfis de cadastrador da organização; 16. Novo serviço de cadastro em lote; 17. Nova funcionalidade de Acesso Livre: a. Download de Dados; b. Pesquisar intervenção;
		1. EMPENHO a. Obrigatoriedade campo PTRES; b. Permitir a exclusão de minuta de empenho com status "PENDENTE"; c. Ordenação da lista de empenhos em ordem decrescente;

		d. Guardar mensagem de erro (SIAFI) no histórico do Empenho
09/02/2022	1.3.0	1. Cadastro/Edição/listagem de PTRES 2. Metadado por geometria 3. Cadastro de intervenção sigilosa 4. Cadastro de intervenção fora do país.
03/03/2022	1.4.0	1. Execução Física - Acompanhamento Físico 2. Execução Física - Situação da Intervenção
17/10/2022	1.6.1	7 Cadastrar pré-empenho. 8 Possibilidade de gerar empenho a partir do pré-empenho. 9 Visualização de execução física de Projeto de Investimento em Infraestrutura. 10 Detalhamento das fontes de recursos de intervenções vinculadas ao Projeto de Investimento em Infraestrutura. 11 Saldo contábil dos empenhos gerados no Obrasgov.br. 12 Tutorial de ajuda do acesso livre (Página Inicial). 13 Execução financeira para Estados e Municípios. 14 Identificação do sistema de origem dos empenhos gerados. 15 Relatório de execução física no acesso livre. 16 Alteração nos serviços para receber anexo com limite de até 50MB. 17 Termo de Uso do Obrasgov.br
21/12/2022	1.6.2	1. Inclusão de novos TIPO e SUBTIPOS.
27/03/2024	1.7	1. Visão geral 2. Pré-empenho 3. Relatório fotográfico/vídeos 4. Termo de adesão 5. Responsabilidade técnica
30/06/2025	1.8	1. Registrar empenho gerado no Siafi
12/12/2025	1.8.1	1. Inativar intervenção 2. Cronologia da execução física
03/03/2026	1.8.2	1. Atualização de links.
21/07/2026	1.9	1. Inclusão do Perfil Gestor da Organização